



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA**

**GABRIELA FELIPE FERREIRA**

**POLÍTICAS AMBIENTAIS EM CHAMAS:  
UMA ANÁLISE SOBRE AS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO GOVERNO  
BOLSONARO E SUAS CONSEQUENCIAS PARA O BRASIL E SUAS RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Tubarão

2021

**GABRIELA FELIPE FERREIRA**

**POLÍTICAS AMBIENTAIS EM CHAMAS:  
UMA ANÁLISE SOBRE AS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO GOVERNO  
BOLSONARO E SUAS CONSEQUENCIAS PARA O BRASIL E SUAS RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade do Sul de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Neumann

Tubarão

2021

**GABRIELA FELIPE FERREIRA**

**POLÍTICAS AMBIENTAIS EM CHAMAS:  
UMA ANÁLISE SOBRE AS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO GOVERNO  
BOLSONARO E SUAS CONSEQUENCIAS PARA O BRASIL E SUAS RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e aprovado em sua forma final pelo Curso de Relações Internacionais da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Tubarão, 03 de dezembro de 2021.

---

Professor e orientador Prof. Dr. Ricardo Neumann  
Universidade do Sul de Santa Catarina

---

Prof. Dr. Rogério Santos da Costa  
Universidade do Sul de Santa Catarina

---

Prof. Ms. Renata Goulart Fernandes  
Universidade do Sul de Santa Catarina

Dedico esse trabalho à minha família, em especial aos meus irmãos: Luiz Eduardo, Patrícia e Valentina. Como irmã mais velha, espero que a minha caminhada possa inspirá-los de alguma forma.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, que me concedeu saúde e força para que eu chegasse até aqui.

Meus agradecimentos a minha mãe, Clair, que é a minha maior inspiração e exemplo de força, coragem e determinação.

Ao meu pai Agnaldo, por todo o amor, carinho e atenção. E ao meu pai de coração, Carlos, que me ensinou que o amor e família vão muito além do sangue.

Agradeço aos meus irmãos Luiz Eduardo, Patrícia e Valentina, que são os maiores presentes da minha vida. É por vocês que tento ser uma pessoa melhor a cada dia.

Agradeço também ao meu grande amigo e namorado, Hueliton, por todo o apoio, amor e paciência. Obrigada por acreditar em mim nas vezes em que eu mesma duvidei.

Não posso deixar de registrar meu profundo agradecimento ao meu orientador Prof. Dr. Ricardo Neumann, pelo incrível suporte durante essa caminhada. Em diversos momentos quando me senti perdida, você clareou minhas ideias com todo o seu suporte e conhecimento. MUITÍSSIMO obrigada!

Agradeço à minha avó, Jovita, por entender as minhas ausências nas tardes de domingo em família em prol do TCC. Prometo que agora vou lhe visitar mais vezes.

E meus agradecimentos especiais às minhas amigas Beatris Silva e Gabriela Figueredo, por me ensinarem o valor da amizade verdadeira e me ajudarem a lidar com essa fase da forma mais leve possível, eu amo vocês.

E a todos aqueles, que de alguma forma, contribuíram para a minha formação como acadêmica e indivíduo, os meus mais sinceros obrigada!

“Se eu soubesse que o mundo se acaba amanhã, eu ainda hoje, plantaria uma árvore.”

Martin Luther King Jr

## RESUMO

O objetivo deste trabalho de conclusão de curso de Relações Internacionais é responder a seguinte pergunta de pesquisa: Quais as consequências para o Brasil diante das políticas ambientais adotadas pelo governo Bolsonaro? Sem tomar nenhum partido político, a presente pesquisa teve como objetivos específicos: a) relatar as políticas ambientais do governo Bolsonaro nos anos de 2019 e 2020; b) entender as queimadas na Amazônia no ano de 2019 e as consequências para o Fundo Amazônia; c) observar a relação entre as queimadas na Amazônia, Emmanuel Macron e o acordo Mercosul-União Europeia; e d) compreender as consequências das ações do presidente Bolsonaro, para o Brasil e no cenário internacional. Neste sentido, a presente pesquisa classifica-se, quanto aos objetivos, como uma pesquisa de nível descritiva, do método qualitativo quanto à abordagem do problema e dos procedimentos bibliográficos e documentais para a coleta de dados. Ao fim dos estudos, conclui-se que as políticas ambientais do Brasil foram fortemente prejudicadas com a posse do então presidente Jair Messias Bolsonaro. Desmontes na pasta ambiental, enfraquecimento dos órgãos responsáveis pelo monitoramento das florestas, bem como críticas de atores internacionais marcaram o primeiro ano de gestão do novo governo. As consequências destas ações são diversas, as quais serão tratadas ao longo deste trabalho.

Palavras-chave: Políticas Ambientais. Governo Bolsonaro. Amazônia. Meio Ambiente. Brasil.

## **ABSTRACT**

The goal of this International Relations Course work conclusion is to answer the following research question: What are the consequences for Brazil regarding the environmental policies adopted by the Bolsonaro government? Without taking any political party, this research had as specific objectives: a) to report the environmental policies of the Bolsonaro government in the years 2019 and 2020; b) to understand the burnings in the Amazon Forest in the year 2019 and the consequences for the Amazon Fund; c) to observe the relationship between the burnings in the Amazon Forest, Emmanuel Macron and the Mercosur-European Union agreement; and d) to understand the consequences of the actions of President Bolsonaro, for Brazil and, in the international scenario. In this sense, the present research is classified, in terms of objectives, as a descriptive level research, the qualitative method regarding the approach to the problem and bibliographic and documentary procedures for data collection. At the end of the studies, it is concluded that the environmental policies of Brazil were strongly affected by the inauguration of the president, Jair Messias Bolsonaro. Dismantling in the environmental portfolio, weakening of the bodies responsible for monitoring forests, as well as criticism from international actors marked the first year of the new government's administration. The consequences of these actions are diverse, which will be dealt with throughout this work.

**Keywords:** Environmental Policies. Bolsonaro Government. Amazon. Environment. Brazil.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Emmanuel Macron sobre incêndios na Amazônia.....	50
Figura 2 – Bolsonaro rebate crítica de Macron.....	51
Figura 3 – Bolsonaro rebate crítica de Macron.....	52

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Total de agrotóxicos e afins registrados por ano no período de 2005 a 2020.....	27
Gráfico 2 - Taxas de desmatamento anual - Amazônia Legal.....	32
Gráfico 3 - Áreas por ano – Mês Junho.....	33
Gráfico 4 – Áreas por ano – Mês Julho.....	34
Gráfico 5 – Áreas por ano – Mês Janeiro.....	41
Gráfico 6 – Áreas por ano – Mês Março.....	42

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Exportações do Brasil para a UE segundo produtos e tarifas MFN impostas pela UE – média simples (2016-2018) .....	47
Tabela 2 - Importações do Brasil oriundas da UE segundo produtos e tarifas MFN impostas pela UE – média simples (2016-2018) .....	48

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
1.1	EXPOSIÇÃO DO TEMA .....	12
1.2	JUSTIFICATIVA.....	13
1.3	OBJETIVOS .....	14
<b>1.3.1</b>	<b><i>Geral</i></b> .....	<b>14</b>
<b>1.3.2</b>	<b><i>Específicos</i></b> .....	<b>14</b>
1.4	METODOLOGIA .....	14
<b>2</b>	<b>DA CRISE AMBIENTAL AO SURGIMENTO DO CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE</b> .....	<b>16</b>
2.1	A CRISE AMBIENTAL PÓS REVOLUÇÃO INDUSTRIAL.....	16
2.2	MEIO AMBIENTE E O SURGIMENTO DA IDEIA DE SUSTENTABILIDADE	17
2.3	POLITICAS AMBIENTAIS .....	18
2.4	CONVENÇÕES AMBIENTAIS .....	20
2.5	POLITICA EXTERNA .....	22
<b>3</b>	<b>AS POLITICAS AMBIENTAIS NO GOVERNO BOLSONARO NOS ANOS 2019 E 2020</b> .....	<b>23</b>
<b>4</b>	<b>AS QUEIMADAS NA AMAZONIA EM 2019</b> .....	<b>30</b>
4.1	AMAZONIA .....	30
4.2	INPE, BOLSONARO E AS REPERCUSSÕES INTERNACIONAIS .....	30
4.3	O FUNDO AMAZÔNIA.....	39
4.4	A CULPA É DAS ONGS, DO TEMPO SECO E CALOR .....	40
<b>5</b>	<b>ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA</b> .....	<b>44</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>55</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>57</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 EXPOSIÇÃO DO TEMA E PROBLEMA

A segunda metade do século XX foi um período crucial para o meio ambiente. Políticas Ambientais estavam sendo criadas por todo o mundo em resposta às exigências de diversas movimentações internacionais ambientalistas, que vinham acontecendo entre o final da década de 1960 e início da década de 1970, acordando a população mundial para o problema real entre crescimento populacional, avanços industriais, poluição e o esgotamento de recursos naturais.

No final da década de 1960, devido a grandes desastres ambientais ocorridos no mundo pós-revolução industrial, um grupo de 30 pesquisadores de dez diferentes países se juntam em Roma para discutir assuntos relevantes como política, economia e meio ambiente. Desse encontro - formado por cientistas, economistas e educadores - é fundado o Clube de Roma.

Em 1972 o Clube de Roma produziu um documento em parceria com a Massachusetts Institute of Technology (MIT) chamado “The Limits to Growth” (Os limites do crescimento) que chamava a atenção para o crescimento acelerado da população e industrialização e o esgotamento de recursos do planeta. Esse documento apresentou dados que mostravam que o limite para o crescimento do planeta seria atingido entre 200 e 300 anos. Nesse mesmo ano aconteceu em Estocolmo, a primeira Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, que marcou o início de um diálogo entre países industrializados e em desenvolvimento sobre a ligação entre o crescimento econômico, poluição do ar, da água e dos oceanos, bem como o bem-estar das pessoas ao redor do mundo. Esse encontro acabou resultando em uma Declaração sobre o Meio Ambiente Humano e foi a primeira vez na história em que oficialmente é criado um documento que relacione os aspectos da natureza com os aspectos humanos.

No Brasil, já existiam algumas iniciativas ambientalistas desde 1950, mas estas ganham força a partir da Conferência de 1972. Em meados da década de 1980, ao fim de duas décadas de ditadura militar no país e a promulgação da nova constituição federal de 1988, os movimentos ambientalistas ganharam força e espaço nacional e apoio internacional. Os anos seguintes à nova constituição foram decisivos para a criação de programas e instituições que visavam atender às demandas ambientais do país. Foi criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em 1989, seguido pelo Fundo

Nacional do Meio Ambiente em 1990. Em 1993 a Secretária do Meio Ambiente é transformada em Ministério do Meio Ambiente e nos anos posteriores importantes leis ambientais também foram criadas além de diversos projetos nos âmbitos estaduais e municipais. Desde então o Brasil se tornou uma influência importante nas discussões dos assuntos ambientais globais.

No entanto, em 2019 alguns acontecimentos balançaram a imagem do Brasil no Exterior. Com a posse do então Presidente Jair Bolsonaro, que antes mesmo de ser eleito já fazia declarações polêmicas sobre a política ambiental do Brasil, como ameaçar retirar o país do Acordo de Paris, a imagem do Brasil em relação ao meio ambiente começa a ser questionada. Dentre tantos eventos que desgastaram a imagem do país no exterior, o que mais causou repercussão internacional foram as queimadas na Amazônia em agosto de 2019, gerando manchetes negativas pelo mundo todo.

Nesta linha, o trabalho pretende responder a seguinte pergunta de pesquisa: **Quais as consequências para o Brasil diante das políticas ambientais adotadas pelo governo Bolsonaro?**

## 1.2 JUSTIFICATIVA

O meio ambiente é de todos e a sua preservação é um fator decisivo para a qualidade de vida na terra. Os impactos negativos da alta exploração dos recursos naturais já estão sendo sentidos em diversos lugares do planeta. A falta de água, o aquecimento global, enchentes, tsunamis, extinção de espécies terrestres e marinhas, doenças, entre outros tantos desastres ambientais são consequências de centenas de anos de superexploração da natureza.

Sendo assim, essa pesquisa visa ressaltar a importância da influência que os líderes mundiais exercem sobre o meio ambiente e como as políticas ambientais são de extrema necessidade para a manutenção do equilíbrio entre ser-humano e natureza. Cada país é responsável por cumprir seu papel diante das metas internacionais do meio ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável em seu território, pois as consequências de uma boa ou má gestão se refletirão em todo o mundo.

Este é o caso do Brasil, a Amazônia por exemplo que cobre boa parte do noroeste do país, é a maior floresta tropical do mundo e leva umidade para toda América do Sul além de contribuir para o equilíbrio do clima global, e uma vez que essa floresta é intensamente explorada as consequências se projetam muito além de seu território, afetando a vida de milhares de pessoas ao redor do mundo.

Deste modo, analisar e compreender os impactos que as atuais políticas ambientais brasileiras têm sobre o mundo e quais as consequências dessas políticas para a imagem do Brasil no mundo, principalmente as políticas tomadas pelo governo Bolsonaro entre o período de 2019 e 2020.

### 1.3 OBJETIVOS

#### 1.3.1 Geral

Analisar as políticas ambientais no Governo Bolsonaro entre o período de 2019 e 2020.

#### 1.3.2 Específicos

- Relatar as políticas ambientais do Governo Bolsonaro nos anos 2019 e 2020.
- Entender o caso das queimadas na Amazônia no ano de 2019 e as consequências para o Fundo Amazônia.
- Observar a relação entre as queimadas na Amazônia, Emmanuel Macron e o acordo Mercosul-União Europeia.
- Compreender as consequências das ações do presidente Bolsonaro, para o Brasil e no cenário internacional.

### 1.4 METODOLOGIA

A presente pesquisa classifica-se, quanto aos objetivos, como uma pesquisa de nível **descritiva**, que segundo Gil (2002), tem como objetivo principal a descrição das características de determinada população, utilizando técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como questionários e observação sistemática. Com esse entendimento, o presente projeto tem o objetivo de apresentar conceitos ambientais e políticos, descrever alguns acontecimentos durante o governo Bolsonaro que impactaram de alguma forma no meio ambiente e em suas relações exteriores, bem como analisar as reações que líderes mundiais tiveram quanto às políticas ambientais brasileiras.

Quanto à forma de abordagem, a presente pesquisa possui caráter **qualitativo**, considera a existência de uma relação dinâmica entre mundo real e sujeito. É descritiva e utiliza o método indutivo. O processo é o foco principal.

E finalmente, quanto aos procedimentos utilizados na coleta de dados, a pesquisa classifica-se como uma pesquisa **bibliográfica e documental**. A pesquisa documental, segundo Gil (2002) é “[...] desenvolvida por material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” Já a pesquisa documental, difere-se da pesquisa bibliográfica apenas na natureza de suas fontes, ou seja, enquanto a pesquisa bibliográfica se dá por meio de material já publicado e analisado, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (GIL, 2002). Neste projeto, a pesquisa documental será aplicada por meio de documentos públicos, entrevistas, publicações em jornais e documentários.

## **2 DA CRISE AMBIENTAL AO SURGIMENTO DO CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE**

### **2.1 A CRISE AMBIENTAL PÓS REVOLUÇÃO INDUSTRIAL**

Desde o surgimento do homem no planeta terra, os recursos naturais são explorados e modificados de acordo com a necessidade humana. Contudo, até a alguns séculos atrás, a população mundial era uma parcela muito pequena do globo, o que fazia com que seus impactos na natureza não fossem muito significativos na época.

No entanto, em meados do século XVIII a história é marcada pelo processo de Revolução Industrial originada inicialmente na Inglaterra na década de 1760 e que pouco a pouco foi atingindo o resto do mundo. Foi um período de grandes avanços e desenvolvimento tecnológicos sendo o mais significativo deles a transição da manufatura para a indústria mecânica, mudando definitivamente o modo de vida no planeta (ESTRELA; POTT, 2017). A rápida urbanização, o crescente aumento da população mundial e a maior necessidade de consumo e produção durante os anos que sucederam a Revolução Industrial foram alguns dos fatores que contribuíram para a degradação ambiental, devido à alta demanda por energia e recursos naturais.

Durante quase três séculos de crescimento econômico e desenvolvimento industrial após a revolução acima citada, não havia qualquer preocupação entre consumo e esgotamento dos recursos naturais, afinal, o homem tinha a certeza que a natureza estava ali para servi-lo somente. Porém, alguns desastres começaram a ocorrer a partir do século XX, e que chamaram a atenção para um fato que, como escreveu Hogan (2007) passou de um não assunto a “problema”.

Hogan (2007) descreve alguns desses acontecimentos, e inicia citando o ano de 1930 quando em uma região altamente industrializada no Vale do Meuse, na Bélgica, ocorre um período de intensa névoa resultando na morte de 60 pessoas. Depois, em outubro de 1948 em Pensilvânia, que era um centro siderúrgico da época, 20 pessoas morreram e milhares de outras ficaram doentes devido uma inversão térmica ocorrida pela alta poluição atmosférica. Essa tragédia resultou na primeira pesquisa relacionada à saúde e poluição do ar. Em 1952, uma intensa névoa misturada a fuligens de fábricas e fogos domésticos em Londres fez com que moradores se perdessem nos caminhos até suas casas, veículos perdessem a visibilidade e 4 mil pessoas perdessem suas vidas. Tudo isto em poucos dias, novamente devido a poluição

atmosférica. Esse acidente ficou conhecido como “A Névoa Matadora”. Ainda na mesma década, no ano de 1956, peixes, pássaros e gatos começaram a apresentar anormalidades e mortes inexplicáveis na Baía de Minamata, no Japão, que mais tarde foi cientificamente comprovado de ser envenenamento por mercúrio despejado nas águas pela Indústria química Chisso, doença que ficou conhecida como “A doença dos gatos dançantes”.

Na década de 1960 é publicado o livro “Primavera Silenciosa” por Rachel Carson, que chamou a atenção para o uso indevido de agrotóxicos nos Estados Unidos, e logo se tornou um marco do movimento ambientalista. Em seguida, em 1968 nasce o Clube de Roma, e outros movimentos ao redor do mundo. Há crenças de que esses movimentos marcam o início das críticas ao sistema capitalista, que além de ser socialmente problemático, ainda influencia diretamente na degradação do meio ambiente (ROCHA, 2003). Posteriormente em 1972 acontece em Estocolmo a primeira conferência das Nações Unidas que trataria pela primeira vez sobre questões ambientais.

## 2.2 MEIO AMBIENTE E O SURGIMENTO DA IDEIA DE SUSTENTABILIDADE

O termo “Sustentabilidade” surge pela primeira vez nas discussões ambientais no ano de 1987 com a divulgação do relatório Brundtland, também conhecido como “Nosso Futuro Comum”, que foi resultado de uma comissão Mundial do Meio Ambiente e do Desenvolvimento das Nações Unidas, dirigida pela então Primeira Ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland.

Enquanto de um lado havia um documento publicado pelo Clube de Roma (1972) chamado “Limites do crescimento” que defendia o congelamento do crescimento populacional global e da indústria para evitar o esgotamento dos recursos naturais; do outro, havia o relatório Brundtland que defendia a desenvolvimento econômico e social sem pôr em risco os sistemas naturais que sustentam a vida na terra.

O relatório Brundtland (1991) apresenta uma profunda explicação sobre desenvolvimento sustentável e afirma que o desenvolvimento sustentável “é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades”, além de reforçar as necessárias relações entre economia, tecnologia, política e sociedade.

De acordo com Nascimento (2012) o desenvolvimento sustentável é composto por três dimensões. A primeira delas é a dimensão ambiental, que supõe um equilíbrio entre produção e consumo, de modo que os recursos naturais possam manter seu poder de auto-reparação. A segunda dimensão é a econômica, que supõe o uso da inovação tecnológica para substituir algumas fontes de consumo, sendo a principal delas as fontes de energia, de modo que possa ser diminuído o uso de carvão, petróleo e gás. E a terceira e última dimensão é a social, que supõe a erradicação da pobreza e que todos tenham o mínimo necessário para uma vida digna, sem que os recursos naturais sejam explorados de forma prejudicial.

A noção de sustentabilidade vem ganhando espaço na vida das pessoas nos dias atuais. Muito se fala sobre produtos reutilizáveis, energia solar, carros elétricos, casa sustentável, bem como outras diversas formas de preservação do meio ambiente. Mas esse conceito de desenvolvimento sustentável também é alvo de críticas.

Para Guerra et al (2007) “[...] o relatório Brundtland falha em colocar com clareza a problemática da sustentabilidade [...]”, os autores também discordam da proposta do relatório em garantir que em áreas estratégicas, especialmente nos países do Sul, sejam mantidos os modelos “tradicionais” de produção, modelos estes que antes foram considerados obstáculos para o desenvolvimento.

Por outro lado, Jacobi (1999) ressalta a importância que o conceito de desenvolvimento sustentável representa na relação entre desenvolvimento e meio ambiente.

### 2.3 POLÍTICAS AMBIENTAIS

Entende-se por políticas ambientais um conjunto de normas, acordos, convenções e leis, que possuem a finalidade de promover o equilíbrio entre recursos naturais e desenvolvimento econômico, de modo que as sociedades possam se desenvolver sem impactar de forma irreversível na natureza.

Segundo Magrini (2001) quatro eventos marcaram a trajetória das políticas ambientais no mundo, sendo eles: a Promulgação da Política Ambiental Americana (1969); A Conferência de Estocolmo (1972); a publicação do relatório “Nosso Futuro Comum” (1987) e a Conferência das Nações Unidas no Rio de Janeiro (ECO-92) em 1992; mas outros eventos importantes também tiveram sua parcela de participação, como a publicação do livro Primavera

Silenciosa (1960) e o relatório “Os Limites do Crescimento” (1972) publicado pelo clube de Roma e MIT.

Nas décadas de 1970 e 1980 Políticas de Gestão Ambiental estavam sendo praticadas pelos Estados pelos “instrumentos de comando e controle”, mas gerando grandes conflitos entre empresas, sociedade civil, interesses públicos e privados (MAGRINI, 2001). Diante deste cenário surge o conceito de Desenvolvimento Sustentável para tentar conciliar a relação entre meio ambiente e desenvolvimento econômico e acabar com os conflitos entre os atores envolvidos.

No Brasil, mesmo que já houvesse algumas iniciativas ambientalistas desde a década de 1950, é somente após as pressões dos movimentos internacionais que os desenvolvimentos dessas políticas ambientais ganham força. Até o ano de 1988 as políticas ambientais brasileiras distinguiam-se em quatro abordagens estratégicas: a administração dos recursos naturais; o controle da poluição industrial; o planejamento territorial e a gestão integrada dos recursos (PECCATIELLO, 2011). A primeira abordagem considera-se a partir dos anos 1930 e destacam-se a criação de vários dispositivos legais como Códigos das Águas, o Código Florestal e a criação e delimitação de zonas naturais como o Parque Nacional do Itatiaia; a segunda abordagem é marcada pela criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) em 1973; a terceira abordagem é marcada por um maior planejamento territorial devido ao acelerado crescimento das regiões metropolitanas que levou à escassez dos recursos naturais, também na década de 70; e finalmente a quarta abordagem refere-se a criação da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938) em 1983 e o Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (1985) (PECCATIELLO, 2011).

Em 1989 a junção de órgãos públicos responsáveis pela questão ambiental levou à criação de um único órgão federal: o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA), extinguindo a SEMA, juntamente com a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), Instituto Brasileiro de Defesa Florestal (IBDF) e a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA).

Com a crescente ideia de “Desenvolvimento Sustentável” as empresas de âmbito público e privado passaram também a serem pressionadas tanto pelo próprio Estado quanto por seus clientes a respeito de suas contribuições ao meio ambiente. Foi desenvolvido então instrumentos de Gestão Ambiental que avaliam as empresas por meio de uma série de normas da chamada ISO 14.000 que verificam todos os aspectos relacionados à gestão ambiental do produto. (MAGRINI, 2001).

As políticas ambientais, mesmo que às vezes sejam falhas, possuem um grande impacto no que diz respeito à preservação do meio ambiente. Hoje no Brasil, essas políticas encontram-se incorporadas à agenda política e seguem no desafio de cumprir as exigências internacionais.

#### 2.4 CONVENÇÕES AMBIENTAIS

É fato que hoje a sociedade está cada vez mais interessada nos assuntos que dizem respeito aos impactos que o ser humano pode causar ao meio ambiente, e como esses impactos podem influenciar na qualidade de vida das pessoas e na saúde do planeta. Mas esse interesse não surgiu de repente, mas sim ao longo dos anos com a crescente discussões ambientais que foram acontecendo ao redor do mundo. Algumas dessas discussões se destacaram mundialmente, resultando na criação de acordos, normas e leis internacionais para a preservação do meio ambiente, as quais serão citadas a seguir.

A primeira reunião de âmbito internacional que reuniu líderes do mundo inteiro para discutir o meio ambiente foi a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente que aconteceu entre os dias 05 e 16 de junho de 1972 e ficou popularmente conhecida como Conferência de Estocolmo. Esta conferência marcou o início do diálogo sobre crescimento econômico, poluição do ar, água e oceanos entre os países industrializados e em desenvolvimento, resultando em uma “Declaração de Estocolmo” contendo 26 princípios e o “Plano de Ação” que continha três (03) categorias principais: a) programa de avaliação ambiental global; b) atividades de gestão ambiental; c) medidas internacionais de apoio às atividades de avaliação e manejo de nível nacional e internacional (ONU, 2021). Nessa conferência é criado o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Como consequência da Conferência de Estocolmo, a UNESCO promoveu em 1975 o Encontro de Belgrado na Iugoslávia, que resultou ao final na “Carta de Belgrado”, que chamava atenção para a educação ambiental e a importância de levar os indivíduos a terem consciência do meio ambiente e seus problemas, bem como possibilitar a mudança de comportamento das pessoas entre outros pontos (CASSIANO; ECHEVERRÍA, 2014).

Mais tarde em 1992 uma importante conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento aconteceu no Rio de Janeiro entre os dias 03 e 14 de junho, e reuniu 178 líderes mundiais. Também conhecida como Eco-92, Cúpula da Terra, Conferência

do Rio ou apenas Rio-92, essa conferência teve importantes discussões sobre padrões de consumo e produção, desigualdades sociais e a urgente necessidade de investimentos para combater a degradação ambiental, resultando assim em uma série de documentos, dentre eles: Agenda 21, a Declaração do Rio, a Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas, além da Declaração de Princípios e Florestas e a Convenção sobre Diversidade Biológica (HOGAN; MELLO, 2007).

Entre os dias 5 a 13 de setembro de 1994 acontece na cidade de Cairo no Egito a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento reunindo 179 países e de acordo com Estrela e Pott (2017) foi o primeiro encontro global onde todos os aspectos da vida humana foram completamente abordados.

No ano seguinte entre os dias 04 e 15 de setembro acontece em Pequim com a participação de 189 governos, a IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, que discute a relação entre a pobreza e a degradação ambiental e também, como os padrões de produção e consumo dos países industrializados sejam talvez a principal causa da deterioração ambiental (HOGAN; MELLO, 2007).

Em 2002 entre os dias 26 de agosto e 04 de setembro acontece em Joanesburgo, África do Sul, a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como a Rio+10, que infelizmente, de acordo com Hogan e Mello (2007) “[...] demonstrou uma possível tendência de enfraquecimento da agenda ambiental global.”

Mais tarde em 2009 aconteceu em Copenhague entre os dias 07 e 18 de dezembro, a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, a chamada COP-15, que contou com a presença de 115 líderes mundiais e mais de 40 mil pessoas representando outras instituições. O evento tinha como principal objetivo a redução dos gases de efeito estufa nos períodos entre 2013 e 2020. A reunião resultou no Acordo de Copenhague, mas nem todos os países participaram do mesmo (CETESB. 2020).

Em 2012 realizou-se no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, que voltou a discutir a agenda 21, e priorizar uma economia mais verde e igualdade social.

Mais tarde em 2015, acontece em Paris a 21ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, a chamada COP-21 onde foi firmado por 195 países o Acordo de Paris, que dentre suas metas estavam a redução dos gases de efeito estufa e evitar o aumento da temperatura do planeta, mantendo-o bem abaixo de 2°C. Esse acordo voltou a ser discutido na

COP-25 que aconteceu em Madrid, na Espanha em 2019, seguido da COP-26 que estava marcado para 2020, mas teve seu encontro adiado para 2021 devido ao atual cenário de pandemia do Coronavírus, em que o mundo se encontra.

Neste ano (2021) aconteceu em abril a chamada Cúpula do Clima, evento que marcou o retorno dos Estados Unidos, agora governado por Joe Biden, ao debate climático após o ex-presidente americano Donald Trump ter retirado o país do Acordo de Paris no ano de 2017. O evento foi virtual devido a pandemia de Covid-19 e foi um tipo preparatório para a COP-26 que está marcada para novembro de 2021, na Escócia (PORTAL G1, 2019).

## 2.5 POLÍTICA EXTERNA

A política externa é, segundo Lafer (2018), uma combinação entre necessidades internas e possibilidades externas, uma política pública voltada para uma projeção do Estado no cenário internacional. É um conjunto de determinados objetivos que cada Estado busca alcançar nas suas relações exteriores, sempre visando proteger sua segurança e seus interesses nacionais. Lafer (2018, p. 1199) descreve:

A política externa é uma política pública, como a da saúde, a monetária, a de transportes. E foi o processo de globalização que tornou mais clara do que no passado essa dimensão, porque há uma diluição entre o interno e o externo. Vivemos hoje num mundo em que a importância crescente dos fluxos e das redes reduz a relevância que os territórios e as fronteiras tinham anteriormente. Como consequência, a política interna e a externa se tornam, se não indivisíveis, porosas, pois o mundo se internaliza na vida dos países.

A política externa de um país trata da gestão dos interesses coletivos de uma nação no mundo, cuidando dos meios pelos quais o país se relaciona com os outros, e analisando os riscos de conflitos, oportunidades e desafios econômicos (LAFER, 2018). Suas metas são analisar cuidadosamente as necessidades do cenário interno nacional para que possa agir de forma que encontre boas oportunidades externas para alcançar segurança, o bem-estar e o desenvolvimento do país.

No âmbito disciplinar, a Análise de Política Externa (APE) é hoje um campo de estudos bem consolidado nas disciplinas de Relações Internacionais (RI) e Políticas Públicas, mas também possui uma forte relação com outras disciplinas como a Psicologia Cognitiva e a Psicologia Social (indispensáveis para as tomadas de decisões), Sociologia, Direito, Economia e a História (PINHEIRO; SALOMÓN, 2013).

### **3 AS POLITICAS AMBIENTAIS NO GOVERNO BOLSONARO NOS ANOS 2019 E 2020**

Jair Messias Bolsonaro, eleito presidente com 55,15% dos votos no segundo turno em 28 de outubro de 2018, assumiu a presidência do Brasil em 01 de janeiro de 2019. Durante sua campanha eleitoral, Jair Bolsonaro já despertava a atenção do povo com seus discursos políticos nacionalistas e conservadores, apresentando-se à mídia nacional como um parlamentar um tanto agressivo, militar honrado e defensor dos valores da família e da sociedade (CIOCCARI; PERSICHETTI,2019).

Em sua proposta de governo - um documento publicado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e batizado com o nome de “Caminho da Prosperidade” - Bolsonaro apresenta “uma nova forma de governar”, onde defende a Liberdade, Família e Propriedade Privada, descreve as ações que deverão ser tomadas como, a redução dos Ministérios, colégios militares em todas as capitais de Estado, recuperação das condições operacionais das Forças Armadas (BOLSONARO, 2018) além de apresentar planos para a Educação, Saúde, Economia, Segurança e combate à Corrupção. Entretanto, não há menção alguma no documento sobre o tema ambiental, exceto por uma única vez subordinado pelo tema Agricultura, o que alertou os ambientalistas para uma possível falta de interesse do candidato Bolsonaro com as questões ambientais e climáticas. Esse sentimento de descaso com o meio ambiente se concretizou logo após Bolsonaro ser eleito presidente do país, dando início ao que hoje é chamado por especialistas de “desmonte da agenda ambiental”.

Sua primeira menção ao plano ambiental seria de fundir o Ministério do Meio Ambiente (MMA) com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ideia que surgiu em outubro de 2018 e que causou uma repercussão muito negativa entre amplos setores da sociedade brasileira, em sua maioria ambientalistas. Segundo Scantimburgo (2018) “fundir o Ministério do Meio Ambiente ao da Agricultura significaria, na verdade, a extinção do primeiro, pois o governo estaria submetendo o regulador ao setor que deveria ser regulado”. Devido aos movimentos contrários à esta decisão, logo foi criada uma petição online que contou com quase 800 mil assinaturas em menos de dois dias (PETIÇÃO PÚBLICA, 2018). Diante desta movimentação negativa, Bolsonaro decidiu recuar da sua intenção de fundir os ministérios.

No entanto, a insatisfação não acabou por aí, apesar de não haver a fusão dos ministérios, o presidente anunciou em 09 de dezembro de 2018, Ricardo de Aquino Salles para assumir o posto de Ministro do Meio Ambiente, notícia que foi muito comemorada pela

bancada ruralista, porém criticada por muitos cientistas e ambientalistas. Salles é advogado, administrador e político brasileiro e foi secretário do Meio Ambiente no Estado de São Paulo de 2016 a 2017 (MMA, 2019). Sua saída do cargo se deu pelo desgaste de seus sucessivos enfrentamentos com ambientalistas e investigações do ministério público (SEGALLA, 2018).

Segundo matéria publicada pelo site de notícias EL PAÍS “Salles é alvo de ação de improbidade administrativa, acusado de manipular mapas de manejo ambiental no rio Tietê” (JUCÁ, 2018) além de descumprir leis ambientais. Esses aspectos, juntamente com o discurso de Salles que se alinha com os discursos e objetivos do presidente Jair Bolsonaro, é visto como caminhar na contramão do meio ambiente por especialistas da área ambiental.

Tão logo assumiu o governo, Salles deu início a uma série de mudanças no Ministério do Meio Ambiente, juntamente com outros setores do governo, especialmente o da Agricultura. Em 09 de abril de 2019, o Greenpeace publicou uma matéria em seu site oficial intitulada “Retrocessos Ambientais marcam os 100 dias do Governo Bolsonaro”, onde mostra as ações efetivas e promessas feitas pelo governo na área ambiental durante os três primeiros meses e afirma que conquistas importantes foram desfeitas.

Entre as ações realizadas no primeiro trimestre de gestão de Ricardo Salles, é importante destacar a extinção da Secretaria de Mudanças do Clima e Florestas que, segundo o ministro, tinha se tornado “turismo internacional às custas do governo” (ALENCASTRO, 2019) transferindo-a assim, para uma assessoria com uma estrutura menor, ligada a Salles. Essa medida causa a impressão de um leve desinteresse do governo frente às questões das mudanças climáticas, o que pode não ser favorável a imagem do Brasil no exterior, já que o mesmo possui metas a serem cumpridas de redução na emissão dos gases de efeito estufa, estabelecidas no Acordo de Paris.

Outra mudança realizada na agenda ambiental foi a transferência da Agencia Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), da Secretária Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) para o Ministério de Desenvolvimento Regional (MRD). Ambos setores faziam parte do Ministério do Meio Ambiente e são responsáveis pela segurança hídrica do país, cada um com suas atribuições, trabalhando da melhor forma para garantir uma distribuição de água de qualidade. Com essa medida, o MMA perde protagonismo na gestão das águas, que é um tema estratégico para o país (GREENPEACE, 2019).

A transferência do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) para o Ministério da Agricultura também foi uma medida adotada pelo governo que causou furor entre os ambientalistas. O SFB é o órgão responsável por gerir florestas públicas criado em 2006 durante

o governo de Luiz Inácio Lula da Silva e tem como principal atribuição o Cadastro Ambiental Rural (CAR), um registro eletrônico obrigatório para os proprietários de imóvel rural, que identifica as áreas que podem ou não ser desmatadas e que precisam ser recuperadas, além de ser responsável pela fiscalização e punição de irregularidades (ISA, 2019). A transferência desse órgão para o Ministério da Agricultura é considerada um obstáculo aos crimes ambientais, uma vez que, segundo o professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Raoni Rajão, “o trabalho de monitorar e punir os desmatamentos exige uma autonomia que a Agricultura não tem” (ISA, 2019)

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) também foi alvo de modificações em suas estruturas e funções, tendo 21 de seus superintendentes regionais exonerados pelo Ministro Ricardo Salles em fevereiro de 2019 (ALBURQUERQUE, 2019). O Ibama é um órgão federal criado em 22 de fevereiro de 1989 pela lei nº 7.735, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e tem como principais atribuições executar ações de políticas nacionais de meio ambiente, monitoramento e controle ambiental bem como a fiscalização e a aplicação de penalidades administrativas (IBAMA, 2018).

O presidente Jair Bolsonaro, ainda durante sua campanha eleitoral, já sinalizava que era contra o número de multas aplicadas pelo Ibama e que não admitiria que o órgão continuasse multando no mesmo ritmo, afirmando que as multas atrapalham produtores e empresários brasileiros. Essa flexibilização do governo juntamente com a falta de pessoal, verbas e logística do Ibama, resultou em uma redução na aplicação de infrações no ano de 2019 de 35,82% inferiores às aplicações em 2018 (GUSMÃO; PAVÃO; 2020). O Ministério do Meio Ambiente também proibiu as áreas de comunicação do Ibama de divulgarem quaisquer informações à imprensa, e toda e qualquer solicitação de informação devia ser tratada diretamente com a área de comunicação do MMA. Em 2020 o Ibama volta a ser pauta de discussão por suspender as operações de combate ao desmatamento ilegal na Amazônia e às queimadas no Pantanal – que atingiram recordes históricos - devido à falta de orçamento.

Outro órgão que também sofreu mudanças foi o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que teve uma queda de 9,6% no número total de seus servidores desde o início da gestão de Bolsonaro até janeiro de 2021 (SHALDERS, 2021). O ICMBio é o instituto responsável em executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação protegendo, fiscalizando e monitorando cada uma delas (PÁDUA et al, 2021). Ainda nos primeiros meses de gestão, Ricardo Salles anunciou que a hipótese de fusão entre Ibama e ICMBio não poderia ser descartada, algo que não foi agradável aos ouvidos dos próprios servidores destes órgãos, uma vez que a fusão dificultaria a agilidade dos processos,

bem como, significaria um retrocesso e descontinuidade das conquistas de cada uma das instituições (PÁDUA et al, 2021). Essa fusão não ocorreu de fato entre os anos 2019 e 2020.

Mais um ponto a destacar é a relação um tanto conflituosa entre o governo Bolsonaro e os alguns povos indígenas desde a campanha presidencial em 2018, onde Jair Bolsonaro fazia declarações de que se fosse eleito, não demarcaria nem um centímetro a mais de terra indígena ou quilombola, pois em sua visão, inviabiliza o agronegócio e o desenvolvimento da Amazônia. Desta forma, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) também sofreu alterações em sua estrutura com o novo governo, tendo suas funções de Identificação, Delimitação e Demarcação de terras indígenas transferidas para o Ministério da Agricultura (MAPA), medida que logo causou indignação e gerou protestos por parte dos indígenas e simpatizantes, fazendo com que o congresso revertesse a decisão do presidente (FELLETT, 2020), contudo, o governo tentou pela segunda vez, através de Medida Provisória (MP), retirar a atribuição de demarcação da FUNAI e transferir para o Ministério da Agricultura, mas foi impedido pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A composição do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), também foi alterada pelo presidente Jair Bolsonaro junto ao Ministro Ricardo Salles em maio de 2019. O Conselho, que contava com 96 integrantes (entre entidades públicas e ONGs) teve seu número reduzido para 23 integrantes, onde 44% são representantes federais, aumentando o poder e presença do governo nas discussões, além de reduzir também os assentos da sociedade civil, que antes eram 22, para apenas 4 assentos escolhidos a partir de sorteio (WATANABE, 2019). O CONAMA é responsável por propor ao governo as direções que devem ser tomadas para a preservação e exploração consciente do meio ambiente e dos recursos naturais, e segundo o relatório Greenpeace (2019) têm papel extremamente importante na regulamentação das leis ambientais do Brasil e seu esvaziamento colide com 40 anos de história da legislação ambiental.

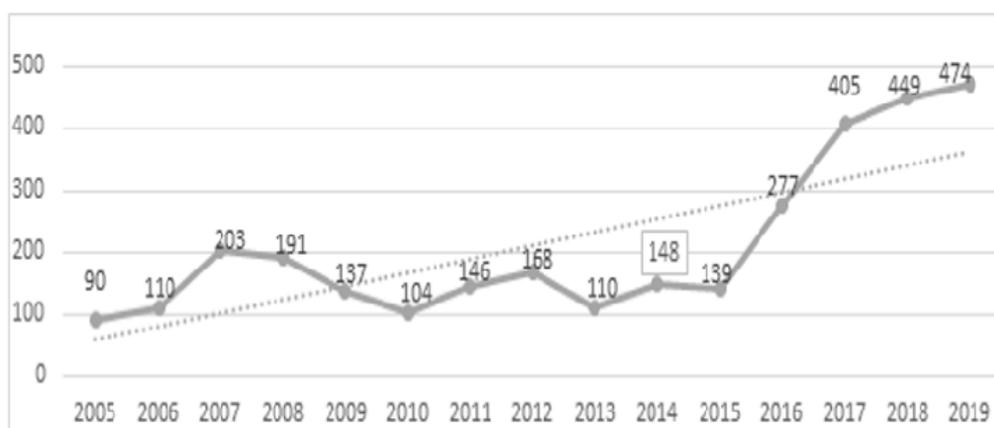
Além das significativas mudanças citadas acima anteriormente, realizadas na pasta ambiental, outras medidas um tanto preocupantes foram tomadas pelo governo durante o primeiro ano de gestão, como por exemplo, o aumento do desmatamento na Amazônia, que levou os países Noruega e Alemanha a suspenderem suas doações ao Fundo Amazônia em 2019; os desentendimentos públicos entre Bolsonaro e líderes internacionais como Emmanuel Macron, presidente da França e Angela Merkel, primeira ministra da Alemanha; como também polêmicas sobre os dados de desmatamento da Amazônia fornecidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) acusados pelo presidente Jair Bolsonaro de serem errôneos.

Pensando nas relações de política externa ambiental do Brasil, em 22 de março de 2019 o presidente Jair Bolsonaro, juntamente com mais 7 representantes dos países da América

do Sul – Argentina, Chile, Paraguai, Peru, Colômbia, Equador e Guiana – assinaram a Declaração de Santiago, um documento que propõe a criação do Fórum de Progresso para América do Sul, o PROSUL. A criação de desse fórum é resultado de uma nova proposta de organização para substituir a União das Nações Sul Americanas, a UNASUL, que acabou por definir definitivamente em 2019 devido a ascensão dos governos de direita conservadora nos países membros, após 10 anos de criação e funcionamento (NETO, 2020). Diferente da UNASUL, o PROSUL surge em um contexto de contraposição ideológica e uma organização regional, que segundo Neto (2020) se apresenta como uma resposta da direita ao viés de esquerda da UNASUL. O presidente Chileno, Sebastián Pinara, afirmou que o Prol tratará das questões de integração em diversas áreas, sendo uma delas, a prevenção e gestão de desastres naturais e o desenvolvimento sustentável (G1, 2019).

O ano de 2020 também foi marcado por diversos acontecimentos na agenda política ambiental do Brasil. De janeiro a junho de 2020, 177 novos agrotóxicos foram registrados no Brasil, que somados aos 503 (novos) liberados no ano de 2019, totalizam 680 novos produtos autorizados no país, sendo 21 deles altamente perigosos ao meio ambiente (classe I), 319 muito perigosos ao meio ambiente (classe II) e 258 perigosos ao meio ambiente (classe III) (SOUZA et al, 2020). O número de produtos liberados somente em 2019 foi o maior já documentado pelo MAPA desde 2005, que foi quando o Ministério iniciou as divulgações dos dados. (Gráfico 1).

Gráfico 1: Total de agrotóxicos e afins registrados por ano no período de 2005 a 2020.



Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), 2020.

Mais um detalhe importante na agenda ambiental de 2020 foi que o Ministério do Meio Ambiente gastou apenas 0,4% da verba anual prevista para a proteção da biodiversidade e combate às mudanças climáticas nos primeiros oito meses do ano, ou seja, apenas R\$

105.409,00, que segundo o Observatório do Clima (2020) “é menos que um mês de salário de alguns juízes”. Dos R\$ 2,6 milhões autorizados para as ações de educação ambiental, foram gastos R\$ 4,300 ou 0,1%. Dos R\$ 253,4 mil autorizados para as metas brasileiras sobre o clima, foram gastos R\$ 6.363 ou 2,5%. Além disso, a agenda ambiental urbana gastou apenas R\$ 18,5mil, ou 0,1%, dos seus R\$ 12,1 milhões autorizados (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2020). Em 2021 o orçamento do governo para o Meio Ambiente e órgãos vinculados foi ainda mais baixo, tendo o valor de R\$ 1,72 bilhão propostos no Projeto de Lei Orçamentaria (PLOA), o menor em duas décadas. (OBSERVATORIO DO CLIMA, 2021). Esse descaso orçamentário da nova administração acontece paralelamente com o novo aumento do desmatamento da Amazônia de 9,5% em 2020, coincidindo com uma nova queda das multas por infrações de 42%. (OBSERVATORIO DO CLIMA, 2021)

Outro abalo na política ambiental no governo aconteceu em maio de 2020, após o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizar a divulgação do vídeo de uma reunião ministerial ocorrida em 22 de abril de 2020, que veio à público após ser mencionado como prova de que o presidente Jair Bolsonaro tentou intervir nas ações da Policia Federal. Várias críticas negativas surgiram com a publicação do vídeo, porém, um dos pontos que chamou a atenção foi o posicionamento do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. O Ministro discursa para o Presidente da República e os demais presentes sobre a chance de aproveitar o momento em que o foco da sociedade e da mídia estão voltados para a catástrofe que o Brasil e o mundo se encontram, da Covid-19, para mudar os regramentos de sua pasta que possam ser questionadas pela Justiça (G1, 2020). Na ocasião, Salles disse que era a hora de aproveitar a folga da imprensa para “ir passando a boiada”, expressão que foi nacionalmente ridicularizada e passou a ser usada por diversos mecanismos de informação para se referir negativamente a Salles e sua gestão.

Durante os dois primeiros anos de gestão de governo Bolsonaro no Brasil, o aumento acelerado e assustador do desmatamento na região da Amazônia repercutiu nos noticiários de tal maneira que alcançou a mídia internacional, bem como declarações e manifestações de líderes mundiais sobre os acontecimentos no Brasil, gerando uma grande tensão entre as relações do Brasil com outros países.

A Noruega e a Alemanha, por exemplo, congelaram suas doações à projetos de preservação da Amazônia, como o Fundo Amazônia, devido aos aumentos no desmatamento. Os acontecimentos também fizeram que o presidente Francês, Emmanuel Macron, colocasse a Amazônia me pauta em reunião do G7, além de citar a possível suspensão do acordo Mercosul-União Europeia.

Já o ano 2021 teve mudanças na agenda política ambiental do Brasil. Após dois anos e seis meses de gestão, Ricardo Salles deixa o cargo de Ministro do Meio Ambiente. O Diário Oficial da União anunciou que a exoneração foi a pedido do próprio Salles (MATOSO; GOMES, 2021) que é alvo de inquérito, autorizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por “supostamente ter atrapalhado investigações sobre a maior apreensão de madeira da história” (MATOSO; GOMES, 2021). Salles também é suspeito pela Polícia Federal (PF) por exportação ilegal de madeira, corrupção, advocacia administrativa e facilitação de contrabando, operação que Salles classificou de “exagerada e desnecessária” (BBC, 2021). Quem assume o cargo de Ministro do Meio Ambiente é Joaquim Alvaro Pereira Leite, que até então ocupava o cargo de secretário da Amazônia e Serviços Ambientais no ministério (MATOSO; GOMES, 2021). Antes de ingressar no MMA, Leite foi conselheiro por mais de 20 anos da Sociedade Rural Brasileira (SRB).

## 4 AS QUEIMADAS NA AMAZONIA EM 2019

### 4.1 AMAZONIA

Considerada a maior floresta tropical do mundo, a Amazônia ocupa em torno de 7 milhões de km<sup>2</sup> espalhados entre nove países - Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana Francesa, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela - e aproximadamente 60% de sua extensão situa-se apenas em território Brasileiro (BARROSO; MELLO, 2020). No Brasil há dois territórios geográficos principais para a região: o chamado Bioma Amazônia, que se entende por um conjunto de fauna e flora composto por uma vasta biodiversidade, florestas tropicais úmidas e rede hidrográfica e a Amazônia Legal, criada pela Lei Federal 1.806/1953 que inclui, além do bioma Amazônia, também parte do Pantanal e Cerrado, e abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso (SANTOS, 2021).

A floresta Amazônica possui um papel fundamental no equilíbrio ecológico do planeta por múltiplos motivos. Em primeiro lugar, ela é o berço de uma biodiversidade extraordinária, contendo uma infinidade de espécies animais e vegetais. Em segundo lugar, a floresta contribui para a formação de chuvas no Brasil, que auxilia diretamente na agricultura e na produção de energia elétrica (IMAZON, 2018). Como explicam Barroso e Mello (2020), as árvores e as plantas da floresta Amazônica absorvem água do solo para fazer fotossíntese e para se resfriarem. Essa água é liberada pelos poros das folhas em forma de vapor, transformando-se em nuvens, que se encarregam de levar chuva para outras regiões.

Outro fator importante da Amazônia é que ela estoca carbono, contribuindo diretamente para a mitigação do aquecimento global (IMAZON, 2018) além de ser o habitat de uma variedade de povos e comunidades tradicionais como indígenas, seringueiros, ribeirinhos, pescadores entre outros. Por estes e muitos outros motivos que a preservação da Amazônia se tornou uma discussão e preocupação de escala global.

### 4.2 INPE, BOLSONARO E AS REPERCUSSÕES INTERNACIONAIS

A partir da década de 1960, com o objetivo de integrar a Amazônia ao território nacional brasileiro para assegurar a soberania do Brasil sobre a floresta e seus recursos, inicia-se o processo de ocupação da região (BARROSO; MELLO, 2020). Políticas do tipo “integrar para não entregar” e “terras sem homens para homens sem-terra” surgem como defesa contra

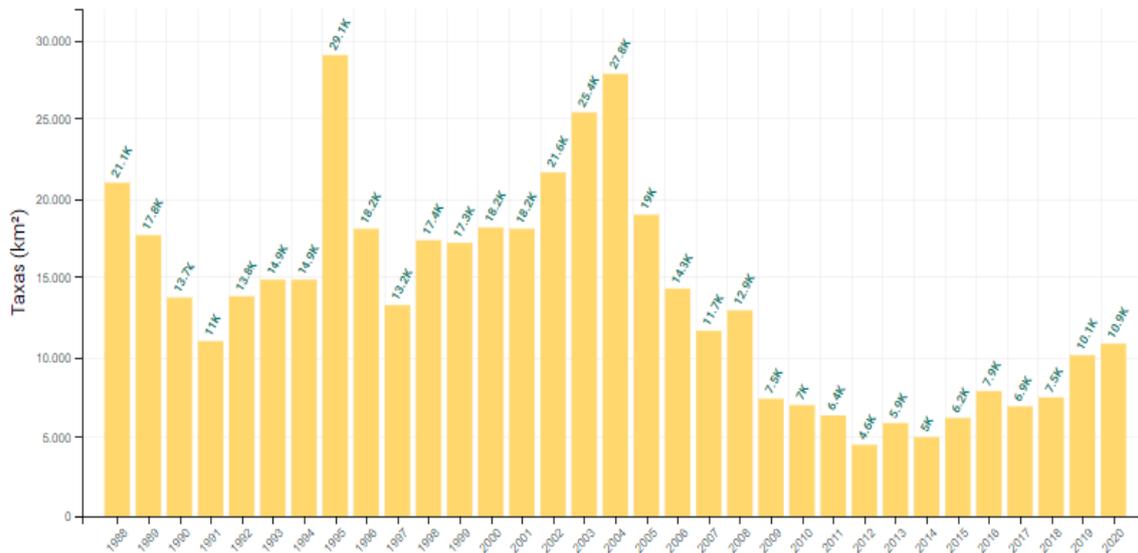
uma possível internacionalização da Amazônia (CASTRO, 2020) e juntamente com a ocupação e o desenvolvimento da região por meio da pecuária, mineração e extração de madeira, veio também a destruição do Bioma, devido aos altos índices de desmatamentos, além dos violentos conflitos entre populações ribeirinhas, tribos indígenas e trabalhadores rurais (CASTRO, 2020). Logo, na década de 1980, os debates acerca do desenvolvimento irresponsável na Amazônia se globalizou, levantando preocupação sobre os impactos negativos que os problemas ambientais poderiam exercer sobre o clima global e a biodiversidade regional (SANTOS, 2014).

Como resposta as pressões nacionais e internacionais sobre a exploração da Amazônia e seus recursos, o Brasil passou a adotar algumas medidas ambientais de preservação como a delimitação e demarcação de terras indígenas, que é essencial para a preservação da vida e da cultura tradicional de tais povos, bem como a criação de unidades de conservação, que incluem parques nacionais, reservas biológicas, florestas nacionais e áreas de proteção ambiental (BARROSO; MELLO, 2020) além de um maior monitoramento e fiscalização na região. Contudo, mesmo com todas as políticas ambientais de proteção criadas para a preservação do Bioma Amazônia, a região não saiu impune às ações humanas e há anos sofre com a redução de suas florestas devido aos altos índices de desmatamentos e queimadas.

Há inúmeras razões que impulsionam o desmatamento como por exemplo a urbanização, a indústria da madeira, agricultura e a pecuária, que é considerada a principal causadora para a constituição de pastos em fazenda de gados (BARROSO; MELLO, 2020). Entretanto, com os avanços nos meios de monitoramento por satélite ao longo dos anos, ficou mais fácil entender e enxergar a extensão dessas ações.

Pois bem, o INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais fornece em seu site oficial taxas anuais do desmatamento da Amazônia desde 1988. Conforme mostra o gráfico abaixo (Gráfico 2), ao longo desses 32 anos de medições (1988-2020) o desmatamento total na Amazônia Legal atingiu mais de 457.000 km<sup>2</sup>, sofrendo algumas oscilações durante este período. Os anos com as maiores taxas de desmatamento foram 1995 (29.059 km<sup>2</sup>) e 2004 (27.772 km<sup>2</sup>). Depois, houve uma redução histórica entre os anos 2004 até 2012, chegando em uma taxa consolidada de 4.571 km<sup>2</sup> desmatados, a menor em 25 anos de monitoramento.

Gráfico 2 - Taxas de desmatamento anual - Amazônia Legal



Fonte: Prodes / Inpe

Essa redução se deveu, sobretudo, a fiscalização severa implantada com a criação do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), programa criado em 2004 pelo governo federal com o objetivo de reduzir de forma contínua o desmatamento e promover um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal em torno de três eixos temáticos: (i) ordenamento fundiário e territorial, (ii) monitoramento e controle ambiental e (iii) fomento às atividades produtivas sustentáveis. (MMA, 2016).

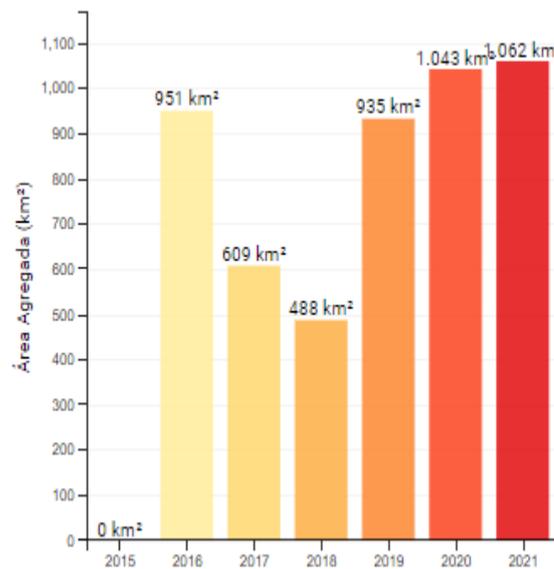
O PPCDAm foi dividido em diferentes fases, e durante esse período conduziu o Brasil a posição de referência na redução de gases de efeito estufa por desmatamento de florestas tropicais (MMA, 2016). Nos anos seguintes até 2018, mesmo com as oscilações, o desmatamento não ultrapassou a taxa de 7.900 km<sup>2</sup> por ano.

Todavia, os anos de 2019 e 2020 não seguiram o mesmo padrão de desmatamento e os gráficos começaram a apresentar avanços consideráveis, de modo que não demorou para que a Amazônia se tornasse destaque nas notícias e as pressões caíssem sobre o então presidente eleito Jair Bolsonaro.

Inúmeros acontecimentos fizeram com que os assuntos “Amazônia” e “Desmatamento” explodissem na mídia. Portanto, é necessário entender o estopim de toda a repercussão.

Em junho de 2019 uma tensão se estabeleceu entre o presidente Jair Bolsonaro e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, após este divulgar em seu site oficial os dados do desmatamento na Amazônia Legal, através de seu sistema DETER, que contabilizaram um aumento de 88% somente no mês de junho de 2019 quando comparado ao mesmo período do ano anterior, atingindo uma taxa consolidada de 934,81 km<sup>2</sup> contra 488,18 km<sup>2</sup> em 2018 (Gráfico 3).

*Gráfico 3 – Áreas por ano – Mês Junho*

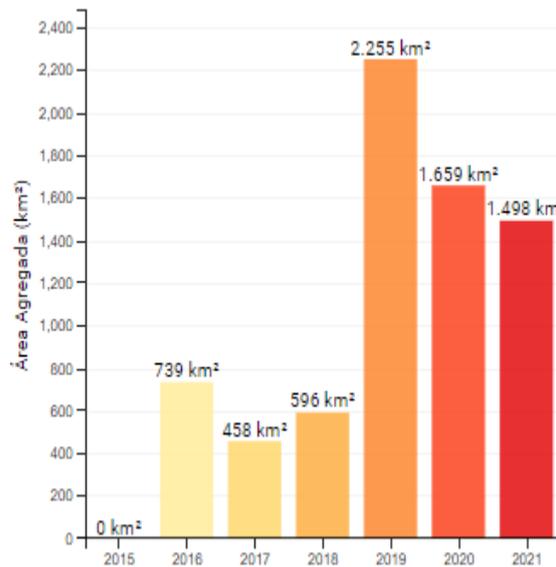


*Fonte: Deter / Inpe*

Em julho, esses números foram ainda maiores, contabilizando um total de 2.255,33 km<sup>2</sup> desmatados na Amazônia contra 596,27 km<sup>2</sup> registrados no mesmo período de 2018, ou seja, um aumento de quase 280% (gráfico 4).

Os dados de focos de incêndios florestais no Brasil também chamaram a atenção: entre 1º de janeiro a 19 de agosto de 2019, 72.845 focos de queimadas foram registrados, um aumento de 83% quando comparados ao mesmo período de 2018, onde foram contabilizados 39.757 focos (INPE 2021). Deste total, aproximadamente 60% dos focos foram registrados apenas na Amazônia.

*Gráfico 4 – Áreas por ano – Mês Julho*



*Fonte: Deter / Inpe*

É importante entender que o Inpe utiliza de diferentes sistemas para monitoramento do desmatamento e queimadas no Brasil. Dentro da Amazônia Legal, o sistema responsável por realizar o mapeamento da perda de cobertura florestal primária é o PRODES, que através de uso de imagens de satélites produz as taxas anuais de desmatamento na região, que são usadas pelo governo brasileiro para o estabelecimento de políticas públicas (INPE, 2019).

Segundo o Inpe, o ano-calendário do PRODES refere-se da seguinte forma:

“O ano PRODES, ou ano-calendário do desmatamento, refere-se ao período que vai de 01 de agosto de um ano até 31 de julho do ano subsequente. Por exemplo a taxa divulgada para o ano PRODES 2018 estima o desmatamento ocorrido entre 01/08/2017 e 31/07/2018”. (INPE, 2019).

Outro sistema de monitoramento usado pelo Inpe é o DETER, que foi lançado em 2004 como um sistema de apoio à fiscalização e controle do desmatamento e degradação na Amazônia Legal. O DETER produz diariamente alertas de alteração na cobertura vegetal para áreas maiores que 3 hectares, que indicam áreas totalmente desmatadas (corte raso) bem como áreas em processo de degradação florestal (exploração de madeira, mineração, queimadas e outras) e a sua área de abrangência é a mesma do PRODES (INPE, 2019). Ainda assim, o próprio Inpe enfatiza que:

“[...] o DETER captura apenas parte das alterações ocorridas, devido à menor resolução das imagens/sensores utilizadas,

em relação ao Landsat, e às restrições de cobertura de nuvens. Em função da cobertura de nuvens variável de um mês para outro, a comparação entre dados de diferentes meses e anos, obtidos pelo sistema DETER, é fortemente desaconselhada.

Os dados do DETER podem incluir processos de desmatamento ocorridos em períodos anteriores ao do mês de mapeamento, cuja detecção não tenha sido possível, por limitações de cobertura de nuvens ou disponibilidade de imagens. Por essa razão, é preciso distinguir entre o tempo de ocorrência e a oportunidade de detecção, que é dependente do regime de nuvens. (INPE, 2019. p.20).

Resumidamente, o número oficial do Inpe para medir a taxa anual do desmatamento na Amazônia Legal é o PRODES, que trabalha com imagens de melhor resolução espacial. O DETER, por sua vez, é um sistema de alerta desenvolvido para suporte à fiscalização e segundo o próprio instituto (2019, p.22) “o INPE desaconselha fortemente a comparação entre a área de alerta medida em diferentes meses pelo sistema DETER”.

Vale ressaltar também que os dados fornecidos pelo Inpe são públicos, disponibilizados por meio de seu portal da internet chamado “Terra Brasilis”, onde agrega em um único ponto de acesso dados do PRODES e do DETER e pode ser acessado por qualquer pessoa através do endereço: <http://terraBrasilis.dpi.inpe.br/>. A partir dos dados fornecidos no site, é possível que qualquer indivíduo faça por si mesmo a análise comparativa de desmatamento em diferentes períodos, regiões e biomas.

Contudo, diante das notícias que surgiram na mídia sobre os dados do Inpe, o presidente Jair Bolsonaro se mostrou insatisfeito e criticou o Instituto pela divulgação destas estatísticas e duvidou da veracidade dos dados em rede nacional. Em pronunciamento à imprensa, Bolsonaro afirmou que o vazamento dessas informações não deveria ocorrer sem antes passar pelo IBAMA, para a averiguar possíveis equívocos, que segundo ele, dificultariam as relações comerciais do Brasil com outros países, uma vez que “o mundo todo leva em conta a questão ambiental” (BOLSONARO, 2019). Bolsonaro chegou até mesmo a levantar suspeitas de que o diretor do Instituto, Ricardo Magnus Osório Galvão, “estaria a serviço de alguma ONG” (O GLOBO, 2019).

Em entrevista à TV Vanguarda, o diretor do Inpe, Ricardo Galvão, rebateu as críticas de Bolsonaro e reafirmou a veracidade dos dados publicados. Além de expressar sua indignação pelo comportamento do presidente, Galvão também defendeu seu histórico como cientista, professor titular da Universidade de São Paulo, membro da Academia Brasileira de Ciências, além de ter sido presidente da Sociedade Brasileira de Física durante três anos e disse que “Todos os diretores dessas unidades de pesquisa não são escolhidos por indicação política

[...] Eles são escolhidos por um comitê de busca nomeado pelo governo, por cinco especialistas de renome nacional, tanto na área científica quanto na área tecnológica" (GALVÃO, 2019).

O Inpe também declarou em nota que sua política de transparência permite o acesso completo aos dados e acrescentou que a metodologia do instituto é reconhecida internacionalmente (OLIVEIRA, 2019).

O Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, em entrevista coletiva à imprensa no dia 01 de agosto de 2019, afirmou que os dados divulgados pelo Inpe sobre o desmatamento nos meses de junho e julho são incorretos, e os números são sensacionalistas. Segundo o Ministro, após análise detalhada realizada pelo MMA, dos 500 maiores casos de alertas de desmatamento publicados pelo Inpe no mês de junho, através de seu sistema DETER – sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real - concluiu-se que 54% dos casos não ocorreram em junho, e sim em meses anteriores, e que o mesmo deve ser considerado no mês de julho. O ministro afirmou ainda, que há áreas que foram desmatadas nos anos 2017 e 2018, mas que só foram computadas pelo DETER em junho de 2019, e por este motivo os gráficos apresentaram este salto em junho, gerando toda essa repercussão negativa (SALLES, 2019. Coletiva de Imprensa).

Como consequência dessa tensão entre o governo federal e o Inpe, Ricardo Galvão anunciou sua exoneração do cargo de diretor do Inpe no dia 02 de agosto de 2019. Em pronunciamento à imprensa, logo após reunião com o Ministro da Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes, Galvão disse que seu discurso com relação ao presidente criou um constrangimento insustentável que levou à sua exoneração (LIS, 2019).

Ainda em meados de agosto, após a repercussão sobre os dados do Inpe, outro assunto envolvendo a Amazônia explodiu na mídia. Foi quando uma *hashtag* intitulada *#PrayForAmazonia* foi parar nos “*Trending Topics*” do Twitter, chegando a alcançar o 1º lugar nos assuntos mais comentados da rede social no mundo inteiro (BBC, 2019). A *hashtag* surgiu logo após a publicação de um vídeo no Twitter que mostra uma região da Amazônia em chamas, levando muita indignação e preocupação nas pessoas ao redor do globo. Diante deste episódio, inúmeras celebridades se manifestaram através de suas redes sociais, tais como Leonardo Di Caprio, Madonna, Gisele Bündchen, Ivete Sangalo, entre muitas outras figuras importantes nacionais e internacionais, ajudando a espalhar a *hashtag* *#PrayForAmazonia* e cobrando medidas imediatas do governo brasileiro.

É fato que as queimadas, ou incêndio florestais, não acontecem somente no Brasil, e não são exclusivos apenas da Amazônia. Outros países da América do Sul como Argentina, Paraguai e Bolívia também registraram focos de incêndio em 2019, segundo dados oficiais do

Inpe. Esses focos são registrados há anos e estão presentes também em outros biomas do Brasil como o Cerrado, Caatinga e Pantanal. Contudo, as queimadas podem ser causadas por diferentes fatores, como acidentes no processo de agricultura no corte e queima, fazendo com que o fogo se espalhe para outras áreas; pode ser criminoso ou causado intencionalmente; e pode também ocorrer devido à fatores naturais, como os fatores climáticos, quando o tempo seco contribui para o alastramento das chamas (TEMBRA, 2019).

Na Amazônia, os incêndios florestais não são fenômenos recentes e a cada ano, o fogo atinge uma área dez vezes o tamanho da Costa Rica (ALENCAR et al, 1999). Esses incêndios se dão principalmente por consequência direta do desmatamento, quando fazendeiros e agricultores utilizam o fogo em suas terras para converter florestas em roças e pastagens, e/ou para recuperar pastagens invadidas por ervas daninhas. Alencar et al (1999) descreve os tipos de fogo ocorridos na Amazônia:

“O fogo na Amazônia pode ser dividido em três tipos principais, de acordo com a sua natureza: as “queimadas para desmatamento” são intencionais e estão associadas à derrubada e à queima da floresta, os “incêndios florestais rasteiros” são provenientes de queimadas que escapam ao controle e invadem florestas primárias ou previamente exploradas para madeira e as “queimadas e os incêndios em áreas já desmatadas” resultantes do fogo intencional ou acidental em pastagens, lavouras e capoeiras.” (ALENCAR et al, 1999. p.13).

De todo modo, o mês de agosto/2019 apresentou um aumento de 196% nos focos de queimadas registrados no Bioma Amazônia quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Segundo dados do Inpe, foram 30.900 focos ativos em agosto/2019 contra 10.421 em agosto/2018, o maior número de focos registrados no mês de agosto desde 2010. Esses dados, juntamente com o vídeo das queimadas que viralizou nas redes sociais, repercutiram na mídia internacional.

A rede britânica *BBC News* publicou em site seu oficial uma matéria sobre o aumento das queimadas no Brasil, e argumentou que os governos anteriores conseguiram reduzir o desmatamento com ações de órgãos federais e sistema de multas, diferente do governo Bolsonaro, que vem apresentando uma queda nas condenações por crimes ambientais:

“Na última década, governos anteriores conseguiram reduzir o desmatamento com ações de órgãos federais e um sistema de multas. Mas Bolsonaro e seus ministros têm criticado as penalidades e supervisionaram uma queda no confisco de

madeira e crimes ambientais” (BBC News, 21 agosto 2019, tradução da autora).<sup>1</sup>

As queimadas também serviram de reportagem para o jornal Norte-Americano *The New York Times*, que relatou os aumentos no desmatamento da Amazônia desde a posse do presidente Jair Bolsonaro:

“ [...] A destruição da floresta amazônica no Brasil aumentou rapidamente desde que o novo presidente de extrema direita do país assumiu o poder e seu governo reduziu os esforços para combater a extração ilegal de madeira, pecuária e mineração. Durante a campanha para presidente no ano passado, Bolsonaro declarou que as vastas terras protegidas do Brasil eram um obstáculo ao crescimento econômico e prometeu abri-las para a exploração comercial. Menos de um ano em seu mandato, isso já está acontecendo. ” (SYMONDS, 23 agosto 2019, tradução da autora).<sup>2</sup>

A Alemanha anunciou, no dia 10 de agosto, a retirada de 35 milhões de euros – aproximadamente 155 milhões de reais - voltados para projetos de preservação da Amazônia. A Ministra do Meio Ambiente Alemã, Svenja Schulze, afirmou que ‘a decisão reflete a grande preocupação com o aumento do desmatamento na Amazônia Brasileira’ (O GLOBO, 2019). Questionado sobre o corte do investimento alemão, Bolsonaro respondeu em entrevista à jornalistas que a Alemanha “pode fazer bom uso do seu dinheiro, pois o Brasil não precisa disso” e rebateu críticas da Chanceler da Alemanha dizendo:

“Eu queria até mandar recado para a senhora querida Angela Merkel, que suspendeu 80 milhões de dólares pra Amazônia. Pega essa grana e refloreste a Alemanha, tá ok? Lá está precisando muito mais do que aqui” (BOLSONARO, 2019 em entrevista a jornalistas).

---

<sup>1</sup> “Over the past decade, previous governments had managed to reduce deforestation with action by federal agencies and a system of fines. But Mr Bolsonaro and his ministers have criticised the penalties and overseen a fall in confiscations of timber and convictions for environmental crimes. ” (BBC News, 21 agosto 2019).

<sup>2</sup> “[...] The destruction of the Amazon rain forest in Brazil has increased rapidly since the nation’s new far-right president took over and his government scaled back efforts to fight illegal logging, ranching and mining. While campaigning for president last year, Mr. Bolsonaro declared that Brazil’s vast protected lands were an obstacle to economic growth and promised to open them up to commercial exploitation. Less than a year into his term, that is already happening. ” (SYMONDS, 23 agosto 2019).

Logo em seguida ao corte realizado pela Alemanha, no dia 15 de agosto, a Noruega também anunciou que iria suspender a sua contribuição ao Fundo Amazônia, no qual é a principal doadora, seguida por Alemanha e Petrobras.

#### 4.3 O FUNDO AMAZÔNIA

O Fundo Amazônia foi criado em 2008 pelo decreto 6.527 com o objetivo de captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal e desde sua criação já conseguiu captar mais de R\$ 3 bilhões em doações (FUNDO AMAZÔNIA; 2021). Deste montante, 93,8% das doações são provenientes da Noruega; 5,7% da Alemanha e 0,5% da Petrobras (BARROSO; MELLO, 2020). As doações são condicionadas, entre outros fatores, ao controle das taxas de desmatamentos na Floresta Amazônica, basicamente quanto menores as taxas, mais verbas são doadas pelos países membros.

A gestão do Fundo é de responsabilidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que se incumbiu da captação de recursos, da contratação e do monitoramento dos projetos e ações apoiados. O Fundo também contava com um Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) que possuía “a atribuição de determinar suas diretrizes e acompanhar os resultados obtidos”; e com um Comitê Técnico (CTFA) nomeado pelo Ministério do Meio Ambiente, cujo papel era “atestar as emissões oriundas de desmatamentos na Amazônia” (FUNDO AMAZONIA, 2021).

Contudo, devido a mudanças no arranjo institucional do Fundo Amazônia em 2019 pelo governo federal, o COFA e o CTFA foram extintos pelo decreto nº. 9.759/2019. Essa decisão foi tomada sem nenhum consentimento ou contato prévio com os doadores, o que deixou os países Noruega e Alemanha muito insatisfeitos. Devido a este episódio e o avanço do desmatamento na região, a Noruega suspendeu o repasse de 300 milhões de coroas norueguesas, o equivalente a R\$ 133 milhões (ADAM et al, 2020). O governo Norueguês já doou desde 2009 mais de R\$ 3 bilhões para o Fundo Amazônia (FUNDO AMAZONIA, 2021).

Como resposta à decisão da Noruega, o presidente Jair Bolsonaro reagiu:

"A Noruega não é aquela que mata baleia lá em cima, no Polo Norte, não? Que explora petróleo também lá? Não tem nada a dar exemplo para nós. Pega a grana e ajuda a (chanceler alemã) Angela Merkel a reflorestar a Alemanha. ” (BOLSONARO, 2019 em entrevista à jornalistas).

#### 4.4 A CULPA É DAS ONGS, DO TEMPO SECO E CALOR

Ainda diante dos questionamentos sobre as queimadas, Bolsonaro chegou a acusar ONGs de serem responsáveis pelo fogo na Amazônia, para “chamar a atenção contra o governo do Brasil”. O presidente, por sua vez, não apresentou nenhuma prova ou indício que comprovassem essa acusação, e segundo ambientalistas, a fala foi leviana e irresponsável (MAZUI, 2019).

O jornal Britânico *The Guardian* chegou a noticiar esse episódio em sua plataforma com a matéria intitulada:

“Jair Bolsonaro afirma que ONGs estão por trás do surto de queimadas na Amazônia – mas não fornece nenhuma evidencia.” (WATTSS, 2019, tradução da autora)<sup>3</sup>.

O Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, atribuiu as queimadas no Brasil ao tempo seco, vento e calor (O GLOBO, 2019). O pensamento do Ministro corresponde a uma meia verdade, visto que esses elementos facilitam o alastramento do fogo. Segundo nota técnica elaborada pelo Instituto Ambiental de Pesquisa da Amazônia (IPAM), o cenário fica ainda pior em tempos de seca mais intensas e prolongadas, quando a umidade no chão da floresta é reduzida e criam condições para as chamas se alastrarem com facilidade, e quando associado a uma taxa ascendente de desmatamento, as chances de causar incêndios florestais de grandes proporções são altas (SILVÉRIO et al., 2019).

Contudo, segundo o IPAM, o período seco por si só não explica o aumento das queimadas em 2019, pois a estiagem neste ano foi menor que os últimos três anos. Para a organização, o desmatamento seria o fator preponderante nesta situação. Mais tarde, após sobrevoos no Estado do Mato Grosso, Salles afirmou que os incêndios foram criminosos e que medidas ao combate aos crimes ambientais seriam tomadas (ARINI, 2019).

Em pronunciamento oficial em rede nacional de rádio e TV, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que o governo estaria atuando para combater o desmatamento ilegal e quaisquer outras atividades criminosas na Amazônia e ofereceu ajuda a todos os estados da Amazônia Legal, disponibilizando as Forças Armadas para ajudar no combate. O presidente disse ainda que o governo não está satisfeito com os números, contudo, afirma que é preciso ter

---

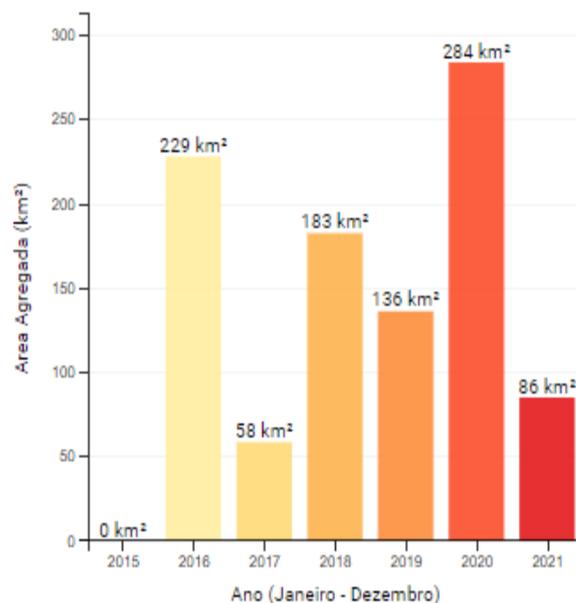
<sup>3</sup> “Jair Bolsonaro claims NGOs behind Amazon forest fire surge – but provides no evidence” (WATSS, 2019)

serenidade para tratar dessa matéria e “espalhar dados e mensagens infundadas, dentro ou fora do Brasil, não contribui para resolver o problema” (BOLSONARO, 2019).

Pois bem, é fato que quando olhamos para o gráfico 2 (p 31) sobre as taxas de desmatamento na Amazônia Legal no ano de 2019, percebemos que houve sim um aumento no desmatamento quando comparado aos dez últimos anos. No entanto, percebe-se que a área desmatada em 2019 foi muito menor que a área desmatada nos anos 2004 e 2005, por exemplo. A área total consolidada desmatada na Amazônia Legal em 2019<sup>4</sup> segundo dados do Inpe, correspondeu a 10.129 km<sup>2</sup>. A área total desmatada na Amazônia Legal em 2018<sup>5</sup> correspondeu a 7.536 km<sup>2</sup>. Ou seja, houve um aumento de 34% no desmatamento no período de um ano.

Os números não são positivos, é claro. Mas de todo modo, é interessante pensar que quando é feita a análise mensal do desmatamento, e o mesmo soma uma alta de 80%, 100% ou 280% comparados ao mesmo mês do ano anterior, o sentimento que é transmitido pelos números é de um caos imenso. E não é que os números sejam sensacionalistas, muito pelo contrário, são verdadeiros e mostram o comparativo de um determinado mês e ano. Mas o que deve ser levado em consideração, é que por vezes, enquanto um mês tem uma alta de 280% outros meses possuem baixa, conforme mostram os gráficos 5, 6 e 7.

*Gráfico 5 – Áreas por ano – Mês Janeiro*

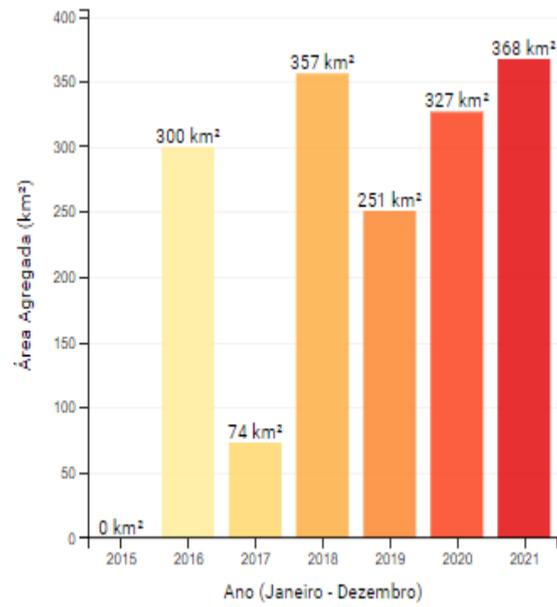


*Fonte: Deter / Inpe*

<sup>4</sup> Julho de 2018 a agosto de 2019 – Período que compreende o calendário anual do Inpe.

<sup>5</sup> Julho de 2017 a agosto de 2018 – Período que compreende o calendário anual do Inpe.

Gráfico 6 – Áreas por ano – Mês Março



Fonte: Deter / Inpe

Gráfico 7 – Áreas por ano – Mês Abril



Fonte: Deter / Inpe

Como mostram os gráficos, os avisos de desmatamento publicados pelo DETER nos meses de janeiro, março e abril foram, respectivamente, 25%, 29% e 50% menores em 2019 quando comparados ao mesmo período em 2018.

Vale lembrar que o desmatamento é o principal crime ambiental praticado na Amazônia Brasileira (BARROSO; MELLO, 2020) e é comum que o corte raso seja feito para dar lugar às pastagens de gado. No entanto, nem todo desmatamento é ilegal. De acordo com o Código Florestal Brasileiro, cada proprietário de terra pode fazer corte raso de 20% da floresta em sua propriedade, mediante autorização dos órgãos ambientais (MARETTI, 2021).

Segundo Barroso & Mello (2020) a participação internacional na Amazônia é um fator importante na contenção do desmatamento da floresta, uma vez que boa parte da produção, agrícola, agropecuária, madeireira e mineral da região destina-se ao mercado de consumo internacional. Logo, esse mercado pode influenciar o comportamento dos produtores domésticos, exigindo práticas sustentáveis de produção.

Os posicionamentos do presidente Jair Bolsonaro diante das pressões internacionais, de fato, não foram de grande ajuda para a imagem do Brasil no exterior. Acusar ONGs; se direcionar de forma desrespeitosa à líderes mundiais; questionar a veracidade dos dados de um dos mais reconhecidos sistemas de monitoramento em satélite, além das inúmeras mudanças realizadas na pasta ambiental do Brasil só intensificou a insegurança internacional sobre as políticas ambientais do Brasil e o futuro da Amazônia.

Essa insegurança causou uma desestabilização especial entre o governo da França e do Brasil, colocando em jogo o importante Acordo Mercosul-União Europeia firmado no ano de 2019.

## 5 ACORDO MERCOSUL-UNIAO EUROPEIA

Após 20 anos de negociações, nos dias 27 e 28 de junho de 2019 em Bruxelas, foi concluída a negociação da parte comercial do Acordo de Associação entre o Mercosul<sup>6</sup> e a União Europeia<sup>7</sup> (UE) (ME, 2019). O acordo, histórico por seu tamanho, amplitude temática e significado político, inclui compromissos em matéria de comércio, cooperação e diálogo político. Até a sua conclusão em 2019, as negociações do acordo passaram por uma longa linha do tempo, a qual é importante entender.

Como explica Savini (2001), a virada dos anos 80 para os 90 é marcado pela abertura comercial entre os países, busca de maior integração regional e distanciamento de antigas políticas de terceiro mundo. A política externa passa a privilegiar relações com as nações industrializadas e países vizinhos, com os objetivos econômicos de melhorar a competitividade, reforçar a capacidade de negociação comercial com os países desenvolvidos e conquistar mercados de exportação (SAVINI, 2001).

Deste contexto, diversas iniciativas e processos de integração regional foram tomadas. Em 1987, por exemplo, a então chamada Comunidade Econômica Europeia (CEE), firmaram o Ato Único Europeu para melhorar as condições de competitividade das empresas Europeias frente a concorrência japonesa e norte-americana no mercado mundial. Em 1988, os Estados Unidos e Canadá criam a Área de Livre Comércio da América do Norte, o NAFTA. Em 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção pelos países Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, nasce o Mercosul. Logo após assinatura do Tratado de Assunção, os chanceleres do Mercosul reúnem-se com o presidente da Comissão Europeia para lançar a ideia de um acordo de cooperação institucional, o qual é concretizado em 1992, prevendo colaboração nas áreas aduanas, normas técnicas e agricultura (SAVINI, 2001).

Em maio de 1995 os chanceleres do Mercosul e da UE anunciam, em Paris, a intenção de assinar o acordo-quadro - acordo composto por um grupo ou mais, com a intenção de estabelecer futuras relações contratuais - o qual é assinado no dia 15 de dezembro daquele mesmo ano (SAVINI, 2001). Porém, nem datas e nem prazos para a conclusão do acordo foram estabelecidos.

---

<sup>6</sup> Mercado Comum do Sul, formado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

<sup>7</sup> Composta por 27 países Europeus, entre os quais estão Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polônia, Portugal, República Tcheca, Romênia, Suécia.

Após a assinatura do acordo-quadro foi dado início as negociações, as quais se propagaram ao longo dos anos seguintes. Em 1999, durante a Cúpula Mercosul-UE no Rio de Janeiro, foi fixado o objetivo de iniciar a negociação do acordo birregional em seus três pilares – comercial, político e cooperação. Entre os anos 2000 e 2004 aconteceu a chamada 1ª fase de negociação, com elaborações de textos negociadores e realizadas as primeiras ofertas do acordo, que foram consideradas insatisfatórias entre os dois blocos, resultando na paralisação do acordo em 2004. Em 2010 é anunciado o relançamento das negociações com melhorias em relação às ofertas de 2004. Os anos entre 2010-2012 corresponderam a 2ª fase de negociações, porém até 2016 não houveram novas trocas de ofertas e não foram registrados avanços dignos de notas (MADURO et al, 2020; RFB, 2019).

Somente a partir de 2016 que as negociações retomaram o fôlego, com atualizações das ofertas entre os blocos para o acesso a mercados de bens, serviços e compras governamentais. Documentos com a lista de condições exigidas por cada uma das partes, para que as ofertas apresentadas tivessem validade, também foram apresentados (MADURO, 2020). Após uma longa jornada de vinte anos de negociações, o acordo foi concluído em junho de 2019.

Segundo informativo publicado pelo Governo Federal Brasileiro, o Mercosul e a UE representam juntos, PIB de cerca de R\$ 20 trilhões, aproximadamente 25% da economia mundial e um mercado de aproximadamente 780 milhões de pessoas. O acordo inclui três pilares: diálogo político, cooperação e livre comércio.

O pilar comercial é constituído por capítulos e anexos relativos aos seguintes temas:

- 1) acesso tarifário ao mercado de bens;
- 2) regras de origem;
- 3) medidas sanitárias e fitossanitárias;
- 4) barreiras técnicas ao comércio (anexo automotivo);
- 5) defesa comercial;
- 6) salvaguardas bilaterais;
- 7) defesa da concorrência;
- 8) facilitação de comércio e cooperação aduaneira (protocolo de assistência mútua e cláusula antifraude);
- 9) serviços e estabelecimento (compromissos em matéria de acesso);
- 10) compras governamentais (compromissos em matéria de acesso);
- 11) propriedade intelectual (indicações geográficas);
- 12) integração regional;

- 13) diálogos;
- 14) empresas estatais;
- 15) subsídios;
- 16) pequenas e médias empresas;
- 17) comércio e desenvolvimento sustentável;
- 18) anexo de vinhos e destilados;
- 19) transparência;
- 20) temas institucionais, legais e horizontais; e
- 21) solução de controvérsias

Pela sua importância econômica e a abrangência de suas disciplinas, é o acordo mais amplo e de maior complexidade já negociado pelo Mercosul (ME, 2021). Antes do acordo, apenas 24% das exportações brasileiras, em termos de linhas tarifárias, entravam livres de tarifas na União Europeia (BRASIL, 2019).

De acordo com a Nota à Imprensa publicada pelo Ministério da Economia (ME) do Brasil:

“O Imposto de Importação será eliminado para mais de 90% dos bens comercializados entre os países dos dois blocos após um período de transição de até 15 anos, com regras de origem que favorecem a maior integração da economia brasileira às cadeias de valor. Além disso, o acordo prevê abertura, maior transparência e segurança jurídica nos mercados de serviços, investimentos e compras governamentais, bem como redução de barreiras não tarifárias e consolidação de agenda de boas práticas regulatórias, ademais do estabelecimento de disciplinas modernas na área de facilitação de comércio e propriedade intelectual, entre outros temas de ganhos até 2035”. (ME, 2021).

Segundo análise preliminar do acordo realizado por Nonnenberg & Ribeiro (2019) o Brasil exportou, em 2018, US\$ 32 bilhões para a União Europeia, sendo 40% destas exportações constituídas de produtos do agronegócio, além de uma forte concentração de minérios, combustíveis e produtos semimanufaturados, como ferro e aço. Analisando a tabela 1 abaixo, observa-se que a maioria dos produtos enfrentam tarifas muito baixas ou zero impostas pela UE, com exceção apenas dos “sumos de frutas” e “outras preparações de conserva de carne, miudezas ou sangue” que possuem uma tarifa maior.

*Tabela 1 - Exportações do Brasil para a UE segundo produtos e tarifas MFN impostas pela UE – média simples (2016-2018)*

Produto	Valor (em US\$ mil)		Tarifa (em %)
	2018	2016-2018	
<b>Produto</b>			
2601 - Minérios de ferro e seus concentrados, incluídas as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)	3.307.439	9.788.241	0,0
2304 - Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja	2.713.034	7.686.283	0,0
4703 - Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução	2.967.825	7.599.506	0,0
0901 - Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café contendo café em qualquer proporção	2.151.581	6.987.001	6,1
1201 - Soja, mesmo triturada	1.560.779	6.038.557	0,0
2009 - Sumos de frutas (incluídos os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	1.767.527	5.341.143	18,9
2603 - Minérios de cobre e seus concentrados	977.423	3.519.718	0,0
7108 - Ouro (incluído o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó	908.444	3.424.977	0,0
2709 - Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	357.401	3.243.765	0,0
8802 - Outros veículos aéreos (por exemplo: helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento e veículos suborbitais	713.689	2.887.717	2,3
7207 - Produtos semimanufacturados de ferro ou aço não ligado	440.300	1.982.355	0,0
1602 - Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou sangue	474.868	1.904.892	15,8
2401 - Tabaco não manufacturado; desperdícios de tabaco	620.552	1.867.545	0,0
8409 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 8407 ou 8408	579.657	1.601.695	2,0
7202 - Ferro-ligas	514.535	1.477.328	3,0
Demais produtos	11.983.671	36.129.883	-
<b>Grupo de produto (OMC)</b>			
Agrícola	12.808.725	41.101.337	6,5
Industrial	18.695.331	56.714.295	4,0
Petróleo	534.669	3.664.974	0,0
<b>Total</b>	<b>32.038.724</b>	<b>101.480.606</b>	<b>4,3</b>

Fonte: Comtrade/World Integrated Trade Solution (WITS) e Trains/WITS.

Elaboração: Grupo de conjuntura da Dimac/Ipea.

As exportações dos demais países do Mercosul alcançaram, em 2018, US\$ 10,5 bilhões para a UE, sendo 61% delas constituídas de produtos do agronegócio. Assim como o Brasil, quase todos enfrentam tarifas iguais a zero ou abaixo de 5%. As exceções são crustáceos, biodiesel, frutas cítricas e vinhos (NONNBERG; RIBEIRO, 2019).

Já nas exportações da UE para o Brasil, o cenário é bem diferente. Como observado na tabela 2, as exportações para o Brasil atingiram US\$ 33,2 bilhões em 2018, sendo 91% constituídos de produtos industriais, além de produtos farmacêuticos, químicos, máquinas e equipamentos. As tarifas cobradas pelo Brasil são relativamente altas, acima de 10% para vários produtos, chegando a 35% para automóveis (NONNBERG; RIBEIRO, 2019).

*Tabela 2 - Importações do Brasil oriundas da UE segundo produtos e tarifas MFN impostas pela UE – média simples (2016-2018)*

Produto	Valor (em US\$ mil)		Tarifa (em %)
	2018	2016-2018	2017
<i>Produto</i>			
8708 - Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705	2.327.848	6.270.064	15,4
2710 - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, contendo, em peso, 70 % ou mais de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, os quais devem constituir o seu elemento	1.411.912	5.315.213	0,0
3004 - Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via sub	1.642.604	5.180.847	9,6
8802 - Outros veículos aéreos (por exemplo: helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento e veículos suborbitais	1.261.947	4.178.587	0,0
3002 - Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; anti-soros, outras fracções do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (e	1.396.118	3.911.608	2,8
2933 - Compostos heterocíclicos, exclusivamente de hetero-átomo(s) de azoto (nitrogénio)	834.990	2.422.073	3,9
3808 - Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a for	545.442	1.843.594	12,3
8803 - Partes dos veículos e aparelhos das posições 8801 ou 8802	517.875	1.840.295	0,0
8411 - Turborreactores, turbopropulsores e outras turbinas a gás	643.010	1.750.751	0,0
8703 - Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para o transporte de pessoas (exceto os da posição 8702), incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida	619.954	1.571.658	35,0
8479 - Máquinas e aparelhos, mecânicos, com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo	427.464	1.364.827	13,3
8409 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 8407 ou 8408	549.023	1.358.521	8,6
8481 - Torneiras, válvulas (incluídas as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes	384.296	1.178.696	13,6
8483 - Veios (árvores) de transmissão [incluídas as árvores de cames (excêntricas) e cambotas (virabrequins)] e manivelas; chumaceiras (mancais) e bronzes; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de trans	384.848	1.145.527	14,0
8537 - Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes, com dois ou mais aparelhos das posições 8535 ou 8536, para comando eléctrico ou distribuição de energia eléctrica, incluídos os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, assim	408.168	1.084.032	10,5
Demais produtos	19.869.531	58.847.642	-
<i>Grupo de produto (OMC)</i>			
Agrícola	1.730.634	5.282.955	11,4
Industrial	30.078.154	88.652.513	14,5
Petróleo	1.411.912	5.321.137	0,0
<b>Total</b>	<b>33.225.031</b>	<b>99.263.933</b>	<b>14,1</b>

Fonte: Comtrade/WITS e Trains/WITS.

Elaboração: Grupo de conjuntura da Dimac/Ipea.

Segundo Nonnberg & Ribeiro (2019), quando vista de uma perspectiva mercantilista, de soma zero, parece que os países do Mercosul teriam menos a ganhar com o Acordo, uma vez que seus produtos já enfrentam tarifas próximas a zero e não poderão baixar muito. Ainda assim, os autores enfatizam:

“De toda forma, o comércio internacional não pode ser entendido como um jogo de soma zero, em que os ganhos de um lado são perdas do outro. A liberalização do comércio, com redução de barreiras tarifárias e não tarifárias, representa ganhos para todos, na medida em que permite aos países aproveitarem as suas vantagens comparativas, exportando os produtos em que são mais competitivos e importando a um preço menor os bens

em que são menos competitivos. Dessa maneira, o acordo possibilitará que os países do Mercosul adquiram bens de capital e bens intermediários a preços menores, gerando redução de custos de produção, com benefícios generalizados por todas as economias e aumento geral da competitividade. ” (NONNBERG; RIBEIRO, 2019, p.6).

Com a vigência do acordo, produtos agrícolas de grande interesse do Brasil terão suas tarifas eliminadas, como suco de laranja, frutas (melões, melancias, laranjas, limões, entre outras), café solúvel, peixes, crustáceos e óleos vegetais, além de ter acesso preferencial para carnes (bovina, suína e de aves), açúcar, etanol, arroz, ovos e mel (BRASIL, 2019).

O acordo Mercosul-UE vai muito além de um acordo de livre comércio. Ele engloba diversos temas relevantes para discussão internacional, sendo um deles, o capítulo específico sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável. Neste capítulo, as partes reiteram seus compromissos em relação os acordos multilaterais ambientais, como por exemplo, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima e o Acordo de Paris. Segundo Madeiro et al (2020):

“A cláusula de transparência do capítulo diz respeito ao desenvolvimento e aplicação tanto de medidas voltadas para proteger o meio ambiente e o trabalho que possam afetar o comércio e os investimentos, quanto de medidas de comércio e investimentos que possam afetar a proteção do meio ambiente e as condições de trabalho. ” (MADEIRO et al, 2020 p. 56)

É importante ressaltar que, mesmo com a conclusão das negociações em junho de 2019, o acordo não foi ratificado. Após o anúncio político, é feita uma revisão técnica e jurídica do acordo e realizada a tradução do texto nas línguas oficiais das partes. Somente após o acordo estar devidamente revisado e traduzido, ele poderá ser assinado, em data definida pelo Mercosul e UE. Após a assinatura, o acordo é encaminhado aos parlamentos do Mercosul e Europeu, para enfim, ser ratificado e entrar em vigência (BRASIL, 2019; NONNENBER, RIBEIRO, 2019).

Ou seja, mesmo que a conclusão das negociações seja algo a ser comemorado, ainda existe o risco de o acordo não entrar em vigor, isto porque, todos os países do Mercosul e da União Europeia precisam se dispor a assinar e ratificar o mesmo. Desta forma, a vigência do acordo está sujeita à reação e à concordância de cada país pertencente aos blocos envolvidos, e qualquer desacordo ou desentendimento entre as partes pode ser um empecilho para a ratificação.

Um belo exemplo disto, ocorreu ainda em 2019, quando uma crise diplomática se estabeleceu entre os chefes de estado da França e do Brasil, diante dos avanços das queimadas na Amazônia.

A tensão se iniciou quando, Emmanuel Macron, presidente da França desde 2017, publicou em seu *Twitter* no dia 22 de agosto de 2019, que a situação na Amazônia trata-se de “uma crise internacional” (figura 1) e convocou os membros do G7<sup>8</sup> para discutir o assunto, sem o Brasil (G1, 2019). Bolsonaro, por sua vez, não gostou da atitude do presidente francês, e rebateu no mesmo dia, também em seu *Twitter* lamentando que o presidente Macron “busque instrumentalizar uma questão interna do Brasil e outros e países amazônicos para ganhos políticos (figura 2).

*Figura 1 – Emmanuel Macron sobre incêndios na Amazônia*



Fonte: *Twitter* / @EmmanuelMacron

---

<sup>8</sup> G7 – Grupos dos 7 países mais industrializados do mundo: Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido.

*Figura 2 – Bolsonaro rebate crítica de Macron*



*Fonte: Twitter / @jairbolsonaro*

Bolsonaro disse ainda que o “Governo Brasileiro segue aberto ao diálogo, com base em dados objetivos e no respeito mútuo” mas afirma que, levar os assuntos Amazônicos à discussão do G7 sem a participação dos países da região “evoca mentalidade colonialista descabida no século XXI.” (BOLSONARO, 2019).

No dia seguinte (23), a notícia de que a França não assinaria o acordo comercial entre Mercosul-UE repercutiu nos noticiários. Segundo escritório do presidente Francês Emmanuel Macron, Bolsonaro teria mentido no encontro do G20<sup>9</sup>, ocorrido dois meses antes no Japão, ao minimizar as preocupações com as mudanças climáticas (G1, 2019) e deste modo, iria se opor ao acordo, uma vez que o Brasil não cumpre com os compromissos ambientais.

Em um *post* no *Twitter*, Bolsonaro rebateu novamente ao presidente Francês dizendo (figura 3):

<sup>9</sup> G20 – Organização que reúne ministros da Economia e presidentes dos Bancos Centrais de 19 países e da União Europeia: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia e Turquia.

*Figura 3 – Bolsonaro rebate crítica de Macron*



*Fonte: Twitter / @jairbolsonaro*

Essa tensão entre os dois presidentes respingou até em suas respectivas esposas, após o Presidente Bolsonaro, em sua rede social *Facebook*, responder a um comentário de um seguidor que postou uma foto fazendo comparação entre as duas primeiras-damas, insinuando que o presidente Francês teria inveja de Bolsonaro, pela diferença de idade das duas mulheres. Em comentário, Bolsonaro respondeu em tom de deboche “não humilha cara (risos)”. O presidente francês, por sua vez, disse que atitude de Bolsonaro foi desrespeitosa e que “as mulheres brasileiras têm, sem dúvidas, vergonha de ler isso de seu presidente”. (G1, 2019)

Contudo, a França não foi a única a se opor sobre o acordo. O primeiro-ministro da Irlanda, Leo Varadkar, também afirmou que não “há nenhuma chance de votar a favor (do acordo) se o Brasil não honrar com seus compromissos ambientais” (RFI, 2019). Na Finlândia, o ministro da Economia, Mika Lintila, sugeriu que a União Europeia considerasse urgentemente a possibilidade de banir importações de carne bovina do Brasil (JC, 2019) e no Reino Unido, o primeiro-ministro Boris Johnson, também mostrou preocupação pela Amazônia (G1, 2019).

Ainda assim, é necessário ressaltar que esta não é a primeira vez que a França ameaça a não assinar o acordo entre Mercosul-UE. Ao final da década de 1990, quando os primeiros esboços das negociações começaram a ser discutidos na União Europeia, alguns países Europeus, liderados pela França, iniciaram manifestações contra o acordo, pois acreditavam que seus setores agrícolas estariam sendo prejudicados com uma livre competição com o Mercosul (SAVINI, 2001).

Em 2019, novamente, manifestações tomaram as ruas da França diante do anúncio da conclusão das negociações. Ao passo que o setor industrial francês comemorava o acordo, os agricultores, ambientalistas e até mesmo políticos do partido do governo opuseram-se contra o documento, afirmando que o Brasil não cumpre as mesmas exigências sanitárias, trabalhistas e ambientais impostas a produtores da Europa, e por este motivo, os produtos agrícolas sul-americanos têm preços “incomparáveis” aos dos europeus. (TÁVORA, 2019). Diante das manifestações, o presidente Macron, que alimenta uma imagem internacional de defensor do Meio Ambiente, anunciou que a França iria fazer uma “avaliação independente, completa e transparente” do tratado antes de qualquer decisão (FERNANDES, 2019).

Segundo Távora (2019) na ótica do Brasil, o setor agropecuário teria muito a ganhar com o acesso ao mercado europeu e ganho de escala comercial. Em adicional, o autor ainda ressalta que:

[...] O acordo pretende remover barreiras e ajudar as empresas a exportarem mais; fortalecer os direitos trabalhistas; garantir a proteção ambiental; incentivar as empresas a agirem com responsabilidade; defender os altos padrões de segurança alimentar; proteger os produtos alimentares e bebidas quanto à qualidade, bem como proteção à rotulagem, com respeito a indicações geográficas (TÁVORA, 2019 p. 27).

Como pontos negativos, Távora (2019) cita as exportações do Mercosul dos chamados produtos sensíveis, incluindo açúcar e carnes, que serão reguladas por meio de cotas tarifárias; e o setor industrial, que pode sofrer um grande choque estrutural ao perder a proteção tarifária e não apresentar competitividade de seus manufaturados.

É compreensível que as tensões entre os presidentes Bolsonaro e Macron em relação às queimadas na Amazônia em 2019 possam ser um dos fatores que dificultem a assinatura do acordo entre Mercosul-UE, bem como (mais) um ponto negativo para a imagem do Brasil no exterior. No entanto, não é o único fator influente. O percurso até a retificação do acordo é longo, e já vêm sendo ameaçado pelas manifestações na Europa, antes mesmo dos ataques entre os presidentes francês e brasileiro.

Em entrevista à BBC News Brasil em julho de 2020, o relator do acordo Mercosul-UE no parlamento europeu, o espanhol Jordi Cañas, disse que “O Brasil não é Bolsonaro” em referência à natureza do acordo: um tratado entre países, não entre governos, e criticou Jair Bolsonaro por “suas declarações irem em linha contrária do que acreditamos ser bom” e criticou também Emmanuel Macron dizendo que “é preciso ser respeitoso com a independência e a autonomia de um país”, além de afirmar que a retificação do acordo significará um controle maior sobre a preservação da Amazônia. (SENRA, 2020). Cañas ainda diz que as manifestações

de produtores europeus contrários ao acordo estão carregadas de “preconceitos e informações estereotipadas sobre os latino-americanos”.

O alerta feito por Macron, em relação as queimadas na Amazônia, é com toda certeza, muito bem-vindo. O reconhecimento do papel fundamental para o equilíbrio ecológico no planeta é importante, e deve sim, ser pauta de discussões. No entanto, apenas críticas e posts no *Twitter* não são o suficiente, e obviamente, a Amazônia sozinha não é capaz de prover qualidade de vida ao planeta inteiro. É necessário que ao discutir a questão Amazônica no G7, como o presidente Francês sugeriu, os países deste bloco discutam e apresentem também formas de contribuir para o combate ao aquecimento global nos seus próprios países, bem como trabalhar para cumprir as metas estabelecidas no acordo de Paris para a redução nas emissões de gases de efeito estufa.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, é importante ressaltar que esta pesquisa não se trata de um posicionamento político, contra ou a favor do governo Bolsonaro, mas sim, uma análise dos fatos ocorridos em seu primeiro ano de gestão em relação à política ambiental adotada e as possíveis consequências para o Brasil, bem como sua imagem no exterior.

Contudo, ao fim desse estudo, é notável que a política ambiental adotada por Jair Bolsonaro e seu governo foram prejudiciais ao país em termos de preservação e proteção do meio ambiente e as consequências já foram e - ainda estão - sendo sentidas. Em um momento onde o mundo cobra mais proteção ambiental, devido às mudanças climáticas, o Brasil vai na direção contrária.

O primeiro ponto a ser destacado, são as inúmeras mudanças realizadas na pasta ambiental logo nos primeiros meses após Bolsonaro assumir o poder. A agenda de desconstrução adotada pelo novo governo marcou uma clara mudança de posicionamento do Brasil comparado aos anos anteriores, e vai na contramão do reconhecimento que o país obteve pelos anos de combate ao desmatamento, proteção ambiental e redução nas emissões de gases de efeito estufa. As consequências destas ações se refletem muito além das questões ambientais, prejudicando setores da economia, sociedade e nas suas relações internacionais do Brasil.

O aumento do desmatamento na Amazônia no ano de 2019, por exemplo, nos traz inúmeros pontos negativos a serem analisados. Além do desmatamento em si e a perda de árvores, espécies animais e vegetais perdem seu habitat natural; o regime de chuva na região é afetado e terras indígenas são ameaçadas. Dentre estes pontos, há uma outra consequência que parece não ser levada em consideração: as exportações de produtos agrícolas. Uma vez em que a consciência ambiental está crescendo a cada dia, países têm cobrado a produção sustentável de todos os tipos de produtos, principalmente os produtos agrícolas. Neste caso, as exportações do Brasil podem ser intensamente prejudicadas devido à imagem negativa causada pelo desmatamento crescente e a falta de políticas públicas ambientais do país.

Toda essa situação com a Amazônia poderia ter tido um desfecho melhor se o Brasil tivesse um chefe de estado disposto a tomar providências concretas e rápidas contra as queimadas e o desmatamento logo no início, ao invés de ficar trocando críticas no *Twitter* com líderes internacionais; ou perdendo tempo acusando ONGs e Indígenas; ou fazendo declarações desnecessárias contra Alemanha e Noruega; dentre tantos outros episódios que envergonharam a imagem do Brasil.

O episódio de enfrentamento com o Inpe é mais uma questão prejudicial ao Brasil. Ao questionar os dados do Inpe, por exemplo, Bolsonaro está questionando os dados do seu próprio governo, criado por ele mesmo. O Inpe é um sistema de monitoramento reconhecido internacionalmente e vêm fornecendo dados de imagens de satélites desde meados da década de 1980, executando um trabalho de excelência. Uma vez que o governo questiona essas informações e insinua que o Brasil precisa implantar um sistema novo de monitoramento, é arriscar perder a sua soberania científica, ao dizer ao mundo que o Brasil não é mais capaz de realizar um monitoramento eficiente.

E por último, o episódio com o Presidente francês Emmanuel Macron além de colocar em risco a assinatura do acordo entre Mercosul-União Europeia – que é um acordo de extrema importância para o Brasil e cheio de pontos benéficos para as exportações brasileiras - foi o suficiente para mostrar aos Brasil e ao mundo a falta de seriedade e diplomacia do presidente Jair Bolsonaro, ao se comportar de forma extremamente desrespeitosa contra a outro chefe de estado

Por fim, a preservação do meio ambiente e o combate às mudanças climáticas são questões indispensáveis em um governo de estado. O mundo está cada vez mais prezando pelo desenvolvimento sustentável e a proteção do planeta. Ter um governo que não se preocupa com o meio ambiente é andar para trás em diversos níveis de desenvolvimento, inclusive o desenvolvimento econômico.

## REFERÊNCIAS

ADAMS, Cristina; BORGES, Zilma; MORETTO, Evandro M.; FUTTEMA, Celia. **Governança Ambiental no Brasil: Acelerando em direção aos objetivos de desenvolvimento sustentável ou olhando pelo retrovisor?** Cadernos Gestão Pública e Cidadania. São Paulo, v.25, p.1-13, 2020.

ALBURQUERQUE, Luciana. **Ministro do Meio Ambiente exonera 21 superintendentes regionais do Ibama.** Portal G1. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/02/28/ministro-do-meio-ambiente-exonera-21-superintendentes-regionais-do-ibama.ghtml>. Acesso em 19 set 2021.

ALENCAR, Ane A. et al. **Floresta em Chamas: Origens, Impactos e Prevenção do fogo na Amazônia.** 1999. Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, Brasília. Disponível em: <https://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/pdf/floresta-em-chamas-origens-impactos-e-prevencao-do-fogo-na-amazonia.pdf>. Acesso em 17 out 2021.

ALENCAR, Ane A. et al. **Floresta em Chamas: Origens, Impactos e Prevenção do fogo na Amazônia.** 1999. Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, Brasília. Disponível em: <https://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/pdf/floresta-em-chamas-origens-impactos-e-prevencao-do-fogo-na-amazonia.pdf>. Acesso em 17 out 2021.

ALENCASTRO, Catarina. **Governo acaba com secretaria dedicada a mudanças climáticas e gera temor entre cientistas.** Jornal O Globo. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/sustentabilidade/governo-acaba-com-secretaria-dedicada-mudancas-climaticas-gera-temor-entre-cientistas-23352452>. Acesso em 28 agosto 2021.

ANA. **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.** Governo do Brasil. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/agencia-nacional-de-aguas>. Acesso em 21 set 2021.

ARINI, Juliana. **Após sobrevoos, Salles diz que incêndios em Mato Grosso são criminosos.** Folha de São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/08/apos-sobrevoos-salles-diz-que-incendios-em-mato-grosso-sao-criminosos.shtml>. Acesso em: 24 out 2021.

BARROSO, L.R.; MELLO, P.P.C.M. **Como salvar a Amazônia: Por que a floresta de pé vale mais do que derrubada.** Revista de Direito da Cidade, vol. 12, nº 2. ISSN 2317-7721. pp. 1262-1307. 2020.

BBC NEWS BRASIL. **#PrayForAmazonas: Queimadas viram assunto mais comentado no Twitter no mundo.** 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/salasocial-49416194>. Acesso em: 26 set 2021.

BBC NEWS BRASIL. **Ricardo Salles deixa o Ministério do Meio Ambiente.** 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57590198>. Acesso em: 14 setembro 2021.

BBC NEWS. **Amazon fires increase by 84% in one year - space agency.** 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-latin-america-49415973>. Acesso em: 17 out 2021.

BBC NEWS. **Amazon fires increase by 84% in one year - space agency.** 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-latin-america-49415973>. Acesso em: 17 out 2021.

BOLSONARO, Jair Messias. **Dados sobre desmatamento pode prejudicar** [Entrevista concedida à] Band Jornalismo. Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NtBUJBBD9gs>. Acesso em: 16 out 2021.

BOLSONARO, Jair. **Bolsonaro rebate Angela Merkel, da Alemanha, após corte de US\$80 milhões para Amazônia.** Youtube, 15 agost 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nXu2ki11WtA>. Acesso em: 23 out 2021.

BOLSONARO, Jair. **Bolsonaro rebate Angela Merkel, da Alemanha, após corte de US\$80 milhões para Amazônia.** Youtube, 15 agost 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nXu2ki11WtA>. Acesso em: 23 out 2021.

BOLSONARO, Jair. **O caminho da Prosperidade:** Proposta de Plano de Governo. Tribunal Superior Eleitoral, 2018. Disponível em: [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta\\_1534284632231.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf). Acesso em: 28 agosto 2021.

BOLSONARO, Jair. **Pronunciamento do Presidente da República sobre as queimadas na Amazônia.** Youtube, 23 agost 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YqW3DZ9eQnk&t=17s>. Acesso em: 20 out 2021.

BOLSONARO, Jair. **Noruega suspende repasse para o Fundo Amazônia.** Youtube, 16 agost 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Wwg9WIdwBgg>. Acesso em: 24 out 2021.

BRAGANÇA, Daniele. **Serviço Florestal Brasileiro passa a integrar o Ministério da Agricultura.** O Eco, 2019. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/noticias/servico-florestal-brasileiro-passa-a-integrar-o-ministerio-da-agricultura/>. Acesso em 18 set 2021.

BRASIL. **Acordo de Associação Mercosul-União Europeia.** República Federativa do Brasil, 2019. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2019/06/Factsheet-sobre-Acordo-MERCOSUL-UE-2019-06-28.pdf> Acesso em: 30 out 2021.

BRASIL. **Acordo de Associação Mercosul-União Europeia.** Resumo informativo elaborado pelo Governo Brasileiro, 2019. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/arquivos/documentos/politica-externa-comercial-eeconomica/2019\\_10\\_24\\_Resumo\\_Acordo\\_Mercosul\\_UE\\_CGNCE.pdf](https://www.gov.br/mre/pt-br/arquivos/documentos/politica-externa-comercial-eeconomica/2019_10_24_Resumo_Acordo_Mercosul_UE_CGNCE.pdf). Acesso em: 31 out 2021.

BRUNDTLAND, G.H. **Nosso Futuro Comum.** Rio de Janeiro, 2.ed., 1991. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod\\_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf). Acesso em 03 maio 2021.

CASSIANO, Karla Ferreira Dias; ECHEVERRÍA, Agustina Rosa. **Abordagem ambiental em livros didáticos de Química:** princípios da carta de Belgrado. Química Nova na Escola, São Paulo, v. 36, n. 3, p. 220-230, ago. 2014. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/handle/ri/13647> Acesso em: 16 maio 2021.

CASTRO, Brenda T. Cardoso de. **A Amazônia sem futuro ou o futuro sem a Amazônia.** Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados, v.9, n.18, jul./dez, 2020. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes> DOI 10.30612/rmufgd.v10i18.12149

CETESP, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. **Proclima:** Copenhague. In: Programa Estadual do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/proclima/conferencia-das-partes-cop/cop-15-mop-5-copenhague-dinamarca-dezembro-de-2009/> Acesso em 16 maio 2021.

CIOCCARI, Deysi; PERSICHETTI, Simonetta. **A campanha eleitoral permanente de Jair Bolsonaro: O deputado, o candidato e o presidente.** Revista do programa de pós-graduação em comunicação. Juiz de Fora, v. 13, n. 3, p. 135-151, set./dez. 2019.

DE CARVALHO, Bruna Martoni. **As Políticas Ambientais do Governo Bolsonaro e suas consequências nas relações com o continente Europeu.** Conjuntura Internacional, set. 2019. Disponível em: <https://pucminasconjuntura.wordpress.com/2019/09/20/as-politicas-ambientais-do-governo-bolsonaro-e-suas-consequencias-nas-relacoes-com-o-continente-europeu/>. Acesso em: 27 agosto 2021.

FELLET, João. **Os 5 principais pontos de conflito entre governo Bolsonaro e Indígenas.** BBC News Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51229884>. Acesso em 21 set 2021.

FERNANDES, Daniela. **Na França, acordo entre UE e Mercosul enfrenta oposição e protestos de agricultores, ambientalistas e até ministros.** BBC News Brasil, 07 jul 2019. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48845254?ocid=socialflow\\_twitter](https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48845254?ocid=socialflow_twitter) Acesso em: 06 nov 2019.

FUNDO AMAZONIA. **Carteira de Projetos.** Site Oficial, 2021. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/carteira-de-projetos/>. Acesso em: 24 out 2021.

FUNDO AMAZONIA. **Doações.** Site Oficial, 2021. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/doacoes/>. Acesso em: 22 out 2021.

FUNDO AMAZONIA. **Governança.** Site Oficial, 2021. Disponível em: < <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/governanca/> Acesso em: 24 out 2021.

G1. **Após comentário de Bolsonaro sobre primeira-dama francesa, Macron diz esperar que brasileiros 'tenham presidente que se comporte à altura'.** G1 Mundo, 26 agos 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/08/26/apos-comentario-de-bolsonaro-sobre-primeira-dama-francesa-macron-diz-esperar-que-brasileiros-tenham-presidente-que-se-comporte-a-altura.ghtml>. Acesso em: 06 nov 2021.

G1. **França se opõe a acordo Mercosul-UE; presidente acusa Bolsonaro de mentir sobre clima.** G1 Economia, 23 agost 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/08/23/franca-se-opoe-a-acordo-mercosul-ue-presidente-acusa-bolsonaro-de-mentir-sobre-clima.ghtml>. Acesso em: 02 nov 2021.

G1. **Macron diz que G7 precisa discutir queimadas na Amazônia: 'Crise internacional'.** G1 Mundo, 2019. Disponível em: < <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/08/22/macron-diz-que-g7-precisa-discutir-incendios-na-amazonia.ghtml>> acesso em: 02 nov 2021.

GALVÃO, Ricardo. **Diretor do Inpe nega acusações de Bolsonaro, reafirma dados sobre desmatamento e diz que não deixará cargo** [Entrevista concedida à] MELLO, Pedro. TV Vanguarda. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2019/07/20/diretor-do-inpe-nega-acusacoes-de-bolsonaro-reafirma-dados-sobre-desmatamento-e-diz-que-nao-deixara-cargo.ghtml>. Acesso em: 16 out 2021.

GIMENES, Erick. **2020 que ano foi esse? O meio ambiente entre o fogo e a boiada**. Brasil de fato. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/12/28/2020-que-ano-foi-esse-o-meio-ambiente-entre-o-fogo-e-a-boiada>. Acesso em 14 setembro 2021.

GREENPEACE. **Ações efetivadas e promessas nos primeiros 100 dias do Governo Bolsonaro**. 2019. Disponível em: <https://www.greenpeace.org.br/hubfs/atos-medidas-bolsonaro-100dias.pdf>. Acesso em: 12 setembro 2021.

GUERRA, Lemuel Dourado et al. **Ecologia política da construção da crise ambiental global e do modelo do desenvolvimento sustentável**. Interações, Campo Grande, v. 8, n. 1, p.9-25, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/DHsVcKWckmmj9nJDXzTQshN/?lang=pt> Acesso em: 11 maio 2021.

GUSMÃO, P.P.; PAVÃO, B.B.M. **Ambientes**. Revista de Geografia e Ecologia Política. Volume 2, 2020, p. 218-277.

HOGAN, D. J. **População e Meio Ambiente: a emergência de um novo campo de estudos**. In: HOGAN D. J. (Org.) Dinâmica populacional e mudança ambiental: cenários para o desenvolvimento brasileiro. Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo, 2007. p.13-49.

HOGAN, D. J.; MELLO L. F. de. **População, Consumo e Meio Ambiente** In: HOGAN D. J. (Org.) Dinâmica populacional e mudança ambiental: cenários para o desenvolvimento brasileiro. Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo, 2007. p.59-72.

IMAZON. **Nosso patrimônio ameaçado: Como as unidades de conservação na Amazônia estão em risco**. 2018, p.1-48. Disponível em: [https://amazon.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Dossie-UCS\\_-Imazon.pdf](https://amazon.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Dossie-UCS_-Imazon.pdf). Acesso em: 02 out 2021.

INPE. **Metodologia usada nos projetos PRODES e DETER**. 2019. Disponível em: [http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf). Acesso em 23 out 2021.

INPE. **Metodologia usada nos projetos PRODES e DETER**. 2019. Disponível em: [http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf). Acesso em 23 out 2021.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **O que muda (ou sobra) no Meio Ambiente com a reforma de Bolsonaro?** Instituto Ethos, 2019. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/cedoc/o-que-muda-ou-sobra-no-meio-ambiente-com-a-reforma-de-bolsonaro/>. Acesso em 18 set 2021.

JACOBI, P. **Meio ambiente e sustentabilidade**. In: O município no século XXI: cenários e perspectivas. São Paulo, Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam, 1999. Edição especial. p. 175-183. JC. **França e Irlanda ameaçam acordo UE-Mercosul se Brasil não proteger a Amazônia**. Jornal do Comercio, Economia, 23 agost 2019. Disponível em:

<https://www.jornaldocomercio.com/ conteudo/economia/2019/08/699717-franca-e-irlanda-ameacam-acordo-ue-mercosul-se-brasil-nao-protoger-a-amazonia.html>. Acesso em: 02 nov 2021.

JUCÁ, Beatriz. **Um investigado por fraude ambiental comandará Meio Ambiente sob Bolsonaro.** Jornal El País. 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/09/politica/1544379683\\_286039.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/09/politica/1544379683_286039.html). Acesso em: 31 agosto 2021.

LIS, Laís. **Diretor do Inpe diz que discurso sobre Bolsonaro 'causou constrangimento' e será exonerado.** G1, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/08/02/serei-exonerado-diz-diretor-do-inpe.ghtml>. Acesso em: 16 out 2021.

LIS, Laís. **Diretor do Inpe diz que discurso sobre Bolsonaro 'causou constrangimento' e será exonerado.** G1, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/08/02/serei-exonerado-diz-diretor-do-inpe.ghtml>. Acesso em: 16 out 2021.

MADURA, Lucia et al. **Acordo Mercosul-União Europeia: Impactos normativos/regulatórios no Mercosul.** Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2020. Disponível em: <https://publications.iadb.org/pt/acordo-mercosul-uniao-europeia-impactos-normativosregulatorios-no-mercosul> Acesso em: 30 out 2021.

MAGRINI, Alessandra. **Política e Gestão Ambiental:** conceitos e instrumentos. Revista Brasileira de Energia, v. 8, n. 2, p.1-8, 2001. Disponível em: <https://sbpe.org.br/index.php/rbe/issue/view/17>. Acesso em: 15 maio 2021.

MARETTI, Cláudio. **Desmatamento: ainda acontece depois de tantos anos.** WWF, 2021. Disponível em: [https://www.wwf.org.br/natureza\\_brasileira/areas\\_prioritarias/amazonia1/ameacas\\_riscos\\_amazonia/desmatamento\\_na\\_amazonia/](https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/areas_prioritarias/amazonia1/ameacas_riscos_amazonia/desmatamento_na_amazonia/). Acesso em: 26 out 2021.

MATOSO, Filipe; GOMES, P.H. **Cai o Ministro Ricardo Salles do Meio Ambiente.** Portal G1. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/06/23/bolsonaro-exonerar-salles-do-cargo-de-ministro-do-meio-ambiente.ghtml>. Acesso em: 14 setembro 2021.

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. **Notícias.** Ricardo Salles assume o Meio Ambiente. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/ricardo-salles-toma-posse-no-meio-ambiente>. Acesso em 30 agosto 2021.

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. **PPCDAm,** 2017. Disponível em: <http://redd.mma.gov.br/pt/acompanhamento-e-a-analise-de-impacto-das-politicas-publicas/ppcdam>. Acesso em: 12 out 2021.

MOLITERNO, Danilo. **Do início ao fim: o meio ambiente no governo Bolsonaro.** El País, 2020. Disponível em: <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2020/11/do-inicio-ao-fim-o-meio-ambiente-no-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 13 setembro 2021.

NAÇÕES UNIDAS, **Conferências,** Estocolmo 1992. Disponível em: <https://www.un.org/en/conferences/environment/stockholm1972>. Acesso em 16 maio 2021.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. **Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico.** Estud. av., São Paulo, v. 26, n. 74, p. 51-64, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/yJnRYLWXSwyxqggqDWy8gct/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 maio 2021.

NETO, Octávio Forte. **Da Unasul para o Prosul: A visão do estado de direito e o regionalismo Latino Americano.** Revista Conjuntura Global. 2020. v.9, n.1, p.131-149. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/conjglobal/article/view/72773/40997>. Acesso em 22 set 2021.

NONNENBERG, M.J.B.; RIBEIRO, F.J. **Análise Preliminar do Acordo Mercosul-União Europeia.** Carta de Conjuntura, Ipea, 2019. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34894&catid=146&Itemid=3](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34894&catid=146&Itemid=3) Acesso em: 31 out 2021.

O GLOBO. **Alemanha suspende financiamento de R\$ 155 milhões para projetos de preservação da Amazônia.** 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/alemanha-suspende-financiamento-de-155-milhoes-para-projetos-de-preservacao-da-amazonia-23868881>. Acesso em: 20 out 2021.

O GLOBO. **Alemanha suspende financiamento de R\$ 155 milhões para projetos de preservação da Amazônia.** 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/alemanha-suspende-financiamento-de-155-milhoes-para-projetos-de-preservacao-da-amazonia-23868881>. Acesso em: 20 out 2021.

O GLOBO. **Bolsonaro questiona dados do próprio governo sobre desmatamento na Amazônia.** 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-questiona-dados-do-proprio-governo-sobre-desmatamento-na-amazonia-23818978>. Acesso em: 14 out 2021,

O GLOBO. **Ricardo Salles atribui aumento de queimadas à seca, mas Ipam diz que estiagem este ano foi menor.** 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/ricardo-salles-atribui-aumento-de-queimadas-seca-mas-ipam-diz-que-estiagem-este-ano-foi-menor-23891622>. Acesso em: 24 out 2021.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **Dez fatos que marcaram o clima em 2020.** 2020. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/dez-fatos-que-marcaram-o-clima-em-2020/>. Acesso em: 23 set 2021.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **Orçamento do Meio Ambiente é o menor em 21 anos. 2021.** Disponível em: <https://www.oc.eco.br/orcamento-meio-ambiente-e-o-menor-em-21-anos/>. Acesso em: 23 set 2021.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **Salles só gastou R\$ 105mil em política ambiental em 2020.** 2020. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/salles-gastou-r-105-mil-em-politica-ambiental-em-2020/>. Acesso em 22 set 2021.

OLIVERIA, Elida. **Grupo de cientistas lança manifesto em apoio ao Inpe após Bolsonaro questionar dados de desmatamento na Amazônia.** G1, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/07/21/grupo-de-cientistas-lanca-manifesto-em-apoio-ao-inpe-apos-bolsonaro-questionar-dados-de-desmatamento-na-amazonia.ghtml>. Acesso em: 16 out 2021.

OLIVERIA, Elida. **Grupo de cientistas lança manifesto em apoio ao Inpe após Bolsonaro questionar dados de desmatamento na Amazônia.** G1, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/07/21/grupo-de-cientistas-lanca-manifesto-em-apoio-ao-inpe-apos-bolsonaro-questionar-dados-de-desmatamento-na-amazonia.ghtml>. Acesso em: 16 out 2021.

PECCATIELLO, Ana Flávia Oliveira. **Políticas públicas ambientais no Brasil:** da administração dos recursos naturais (1930) à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000). In: **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 24, p. 71-82, 2011. Editora UFPR. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/21542>. Acesso em: 13 mar. 2021.

PETIÇÃO PÚBLICA BRASIL. **Não à fusão do meio ambiente com o ministério da agricultura**, 2018. Disponível em: <https://peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR108740>. Acesso em: 28 agosto 2021.

PORTAL G1. **Entenda a diferença entre a Cúpula de Líderes sobre o Clima e a COP 26.** Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2021/04/22/entenda-a-diferenca-entre-a-cupula-de-lideres-sobre-o-clima-e-a-cop-26.ghtml>. Acesso em 04 maio 2021.

Portal G1. **Líderes Sul-Americanos assinam documento para a criação do Prosul.** 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/03/22/lideres-sul-americanos-assinam-documento-para-criacao-do-prosul.ghtml>. Acesso em 12 setembro 2021.

POTT, Crisla Maciel; ESTRELA, Carina Costa. **Histórico ambiental:** desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. Estudos Avançados, São Paulo, v. 31, n. 89, p. 271-283, abr. 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010340142017000100271&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142017000100271&lng=en&nrm=iso). Acesso em 04 maio 2021.

RFI. **Macron acusa Bolsonaro de mentir e França se opõe a acordo UE-Mercosul.** Carta Capital, Política, 23 agosto 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/macron-acusa-bolsonaro-de-mentir-e-franca-se-opoe-a-acordo-ue-mercosul/>. Acesso em: 02 nov 2021.

ROCHA, Jefferson M. D. **Política Internacional para o meio ambiente:** avanços e entraves pós conferência de Estocolmo. Rev. Cent. Ciênc. Admin., Fortaleza, v. 9, n. 2, p. 229-240, dez. 2003.

SALLES, Ricardo. **Coletiva de Imprensa sobre os dados de desmatamento divulgados pelo Inpe.** 2019, Brasília. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2wln6q9bgeI&t=2767s>. Acesso em: 02 out 2021.

SALLES, Ricardo. **Coletiva de Imprensa sobre os dados de desmatamento divulgados pelo Inpe.** 2019, Brasília. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2wln6q9bgeI&t=2767s>. Acesso em: 02 out 2021.

SANTOS, Daniel et al. **Fatos da Amazônia 2021.** Projeto Amazônia 2030. p.1-86, 2021. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2021/04/AMZ2030-Fatos-da-Amazonia-2021-3.pdf>.

SANTOS, L. F. S. **A Amazônia como instrumento da Política Externa Brasileira.** v. 7, n. 2, p. 109-122, Jan.-Jun., 2014.

SAVINI, Marcos. As negociações comerciais entre Mercosul e União Europeia. Rev. Bras. Polít. Int. 2001, p.109-125.

SCANTIMBURGO, André, **O desmonte da agenda ambiental no governo Bolsonaro.** Perspectivas, Revista de Ciências Sociais, São Paulo, v. 52, p. 103-117, dez 2018. Disponível em:<https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/issue/view/760/233>.

SEGALLA, Vinicius. **Com Salles no ministério, Bolsonaro abre “guerra” contra meio ambiente.** Revista Carta Capital. 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/por-que-os-ambientalistas-acham-que-o-pais-vai-dar-marcha-re-em-2019/>. Acesso em: 31 agosto 2021.

SENRA, Ricardo. **'Brasil não é Bolsonaro' e acordo Mercosul-UE trará controle e colaboração sobre Amazônia, diz relator do Parlamento Europeu.** BBC News Brasil, 14 jul 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53399200> Acesso em: 06 nov 2021.

SHALDERS, André. **Com Bolsonaro, área ambiental do governo já perdeu 10% dos votos dos servidores.** BBC News Brasil. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55849937>. Acesso em 20 set 2021.

SILVERIO, Divino et al. **Amazônia em chamas: Nota Técnica do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM.** Brasília, 2019. Disponível em: [https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2019/08/NT-Fogo-Amazo%CC%82nia-2019-1\\_2.pdf](https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2019/08/NT-Fogo-Amazo%CC%82nia-2019-1_2.pdf). Acesso em: 24 out 2021.

SOUZA, Murilo Mendonça Oliveira et al. **Agrotóxicos e transgênicos: retrocessos socioambientais e avanços conservadores no Governo Bolsonaro.** Revista da ANPEGE, [S.l.], v. 16, n. 29, p. 319-352, dez. 2020. ISSN 1679-768X. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12561>. Acesso em: 22 set. 2021.

SYMONDS, Alexandria. **Amazon Rainforest Fires: Here’s What’s Really Happening.** The New York Times, 2019. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2019/08/23/world/americas/amazon-fire-brazil-bolsonaro.html>. Acesso em 17 out 2021.

SYMONDS, Alexandria. **Amazon Rainforest Fires: Here’s What’s Really Happening.** The New York Times, 2019. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2019/08/23/world/americas/amazon-fire-brazil-bolsonaro.html>. Acesso em 17 out 2021.

TÁVORA, Fernando Lagares. **Acordo Mercosul-União Europeia: Riscos e oportunidades para o agronegócio brasileiro (Parte II – Estrutura, Ofertas e Impactos Econômicos projetados do Acordo de Associação Mercosul-União Europeia).** Brasília, Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, Dezembro 2019. Disponível em: [www.senado.leg.br/estudos](http://www.senado.leg.br/estudos)> Acesso em: 06 nov 2021.

TEMBRA, Nelson. **As causas dos incêndios florestais na Amazônia.** Revista IHU On-line. 2019. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/592099-as-causas-dos-incendios-florestais-na-amazonia>. Acesso em: 17 out 2021.

TEMBRA, Nelson. **As causas dos incêndios florestais na Amazônia.** Revista IHU On-line. 2019. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/592099-as-causas-dos-incendios-florestais-na-amazonia>. Acesso em: 17 out 2021.

WATANABE, Phillippe. **Salles corta 77% de Conselho Ambiental, retira ICMBIO e fará sorteio de vagas.** Folha de São Paulo. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/05/salles-corta-77-de-conselhoambiental-retira-icmbio-e-fara-sorteio-de-vagas.shtml>. Acesso em 12 de setembro 2021.

WATTS, Jonathan. **Jair Bolsonaro claims NGOs behind Amazon forest fire surge – but provides no evidence.** The Guardian, 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2019/aug/21/jair-bolsonaro-accuses-ngos-setting-fire-amazon-rainforest>. Acesso em: 19 out 2021.

WATTS, Jonathan. **Jair Bolsonaro claims NGOs behind Amazon forest fire surge – but provides no evidence.** The Guardian, 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2019/aug/21/jair-bolsonaro-accuses-ngos-setting-fire-amazon-rainforest>. Acesso em: 19 out 2021.